DIÁRIO OFICIAL

Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2026 Ano 2026

Estado do Amapá https://diofe.portal.ap.gov.br • **Nº 8.781**

Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1
Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Gabinete de Proteção e Defesa Civil: CEL QCO BM ENG Frederico Fonseca Fernandes de Medeiros
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues Assunção
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2
Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Anna Karoline Picanço de Araújo
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Fadianne Soares de Almeida
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3
Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 7707 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2258.1407.0059/2026-PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Homologar a prorrogação, pelo período de 02/07/2024 a 02/07/2026, dos termos do Decreto nº 9807, de 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.070, de 29 de dezembro de 2023, que autorizou a cessão da servidora **Euzinete da Silva Bentes** para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173198

DECRETO Nº 7708 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2258.1407.0059/2026-PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 02 de julho de 2026, os termos do Decreto nº 9807, de 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.070, de 29 de dezembro de 2023, que autorizou a cessão da servidora **Euzinete da Silva Bentes** para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173199

DECRETO Nº 7709 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, inciso I a IV, §§ 1º e 2º; 69 e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.1211P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria do Socorro Viana**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C3, Padrão 24, Matrícula nº 0032770-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173200

DECRETO Nº 7710 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o exposto e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988 e nos arts. 20, inciso I, § 4º; 30, §§ 1º ao 6º; 31, *caput*; 61, *caput*; 89, Parágrafo único e 91, § 2º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.03.0703P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade, ao

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção, Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R$ 12,60
Centímetro para composição	R$ 13,97
Página Exclusiva	R$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficias já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

servidor **Ramon Alvaro Pimentel de Sa**, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, no Cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível GSM, Referência 04, Classe 3A, Padrão VI, Matrícula nº 0963589-0-01, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo de Exame Médico 02/12/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173204

DECRETO Nº 7711 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200204.0076.2886.0599/ 2026 GAB-ARSAP**,

R E S O L V E :

Autorizar **Luiz Otávio de Figueiredo Campos**, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da cerimônia comemorativa dos 30 anos da Agência Nacional de Energia - ANEEL, bem como cumprir outras agendas institucionais, no período de 22 a 24 de novembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173205

DECRETO Nº 7712 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200204.0076.2886.0599/ 2026 GAB-ARSAP**,

R E S O L V E :

Designar **Joel Banha Picanço**, Diretor Técnico-Operacional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 24 de novembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173207

DECRETO Nº 7713 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do TENENTE CORONEL QOE-PM PAULO SANTOS DE AZEVEDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá - RPPM), Lei Complementar nº 113, de 09 de abril de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 173/25 (Remuneração dos Militares do Estado do Amapá policiais militares e bombeiros militares), c/c a Lei nº 3.463, de 06 de abril de 2026 (Programa de Inatividade Incentivada Militar - PIIM), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2266.0438.0011/2026 - 6BPM\DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "Ex-Offício", o **TENENTE CORONEL QOE-PM Paulo Santos de Azevedo**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, § 1º, § 2º e § 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da LC nº 0084/2014, e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/14, c/c o art. 24-G, do Decreto Lei nº 667/1969, e o art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084/2014; Lei nº 1.813/2014, Lei nº 0173/2025 e a Lei nº 3.463/2026, calculados sobre o subsídio de TENENTE-CORONEL, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, parágrafo único e art. 112, da LC nº 0084/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar de 29 de novembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173208

DECRETO Nº 7714 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do CAP QOE-PM EDEVALDO PINHEIRO MONTEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado

do Amapá - RPPM), Lei Complementar nº 113, de 09 de abril de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 173/25 (Remuneração dos Militares do Estado do Amapá policiais militares e bombeiros militares), c/c a Lei nº 3.463, de 06 de abril de 2026 (Programa de Inatividade Incentivada Militar - PIIM), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2266.0735.0003/2026 - GAB AL/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "Ex-Offício", o **CAP QOE-PM Edevaldo Pinheiro Monteiro**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, § 1º, § 2º e § 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da LC nº 0084/2014, e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/14, c/c o art. 24-G, do Decreto Lei nº 667/1969, e o art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084/2014; Lei nº 1.813/2014, Lei nº 173/2025 e a Lei nº 3.463/2026, calculados sobre o subsídio de CAPITÃO, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, parágrafo único e art. 112, da LC nº 0084/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar de 19 de novembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173209

DECRETO Nº 7715 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do CAPITÃO QOE-PM MARLON MORAES DA ROCHA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá - RPPM), Lei Complementar nº 113, de 09 de abril de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 173/25 (Remuneração dos Militares do Estado do Amapá policiais militares e bombeiros militares), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2266.0474.0004/2026 - 9BPTRAN\ DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "Ex-Offício", o **Capitão QOE/PM Marlon Moraes da Rocha**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, § 1º, § 2º e § 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da LC nº 0084/2014, e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/14, c/c o art. 24-G, do Decreto Lei nº 667/1969, e o art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084/2014, a Lei nº 1.813/2014, e a Lei nº 3.463/2026, calculados sobre o subsídio de CAPITÃO, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, parágrafo único e art. 112, da LC nº 0084/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos futuros a contar de 20 de novembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173212

DECRETO Nº 7716 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do CORONEL QOEM-PM DOCIEL COELHO DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá - RPPM), Lei Complementar nº 113, de 09 de abril de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 173/25 (Remuneração dos Militares do Estado do Amapá policiais militares e bombeiros militares), c/c a Lei nº 3.463, de 06 de abril de 2026 (Programa de Inatividade Incentivada Militar - PIIM), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2266.0376.0020/2026 - AJUD/DES/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "Ex-Offício", o **Coronel QOEM-PM Dociel Coelho da Silva**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, § 1º, § 2º e § 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da LC nº 0084/2014, e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/14, c/c o art. 24-G, do Decreto Lei nº 667/1969, e o art. 10, inciso II, do Decreto Federal nº 11.002/2022.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084/2014; Lei nº 1.813/2014; Lei nº 0173/2025 e a Lei nº 3.463/2026, calculados proporcionalmente sobre o subsídio de CORONEL, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, parágrafo único e art. 112, da LC nº 0084/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar de 03 de dezembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173213

DECRETO Nº 7717 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do MAJOR QOE - PM ZEDEQUIAS AMORIM MIGUINS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá - RPPM), Lei Complementar nº 113, de 09 de abril de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 173/25 (Remuneração dos Militares do Estado do Amapá policiais militares e bombeiros militares), c/c a Lei nº 3.463, de 06 de abril de 2026 (Programa de Inatividade Incentivada Militar - PIIM), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2266.0495.0001/2026 - 11BPM\DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **Major QOE - PM Zedequias Amorim Miguins**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084/2014; Lei nº 1.813/2014, Lei nº 173/2025 e a Lei nº 3.463/2026, calculados sobre o subsídio de MAJOR PM, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º O Diretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar de 14 de novembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173215

DECRETO Nº 7718 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2258.1407.0094/2026-PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 14 de novembro de 2026, os termos do Decreto nº 4963, de 14 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7044, de 14 de novembro de 2019, que autorizou a cessão da servidora **Regina Coutinho da Silva** para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173217

DECRETO Nº 7719 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230204.0076.0696.0104/2026 DP-DIAGRO**,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento de **Álvaro Renato Cavalcante da Silva**, Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 16 de novembro a 1º de dezembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173218

DECRETO Nº 7720 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230204.0076.0696.0104/2026 DP-DIAGRO**,

R E S O L V E :

Designar **Melisa Solany Costa Barbosa**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 16 de novembro a 1º de dezembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173220

DECRETO Nº 7721 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2258.1407.0093/ 2026-PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 11 de novembro de 2026, os termos do Decreto nº 4350, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.764, de 04 de outubro de 2022, que prorrogou a cessão, sem ônus para o Estado, do servidor **Adriano das Chagas Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0114015-9-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173221

DECRETO Nº 7722 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2258.1407.0093/ 2026-PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 3403, de 17 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7506, de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre a cessão, sem ônus para o Estado, da servidora **Elaine Gois Rodrigues**, para que permaneça no exercício de função comissionada na Seção Judiciária do Estado do Amapá/Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173223

DECRETO Nº 7723 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2258.1407.0093/ 2026-PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 28 de novembro de 2026, os termos do Decreto nº 4515, de 14 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7771, de 14 de outubro de 2022, que autorizou a cessão da servidora **Tallita Sena Uchôa**, para que permaneça no exercício de função comissionada na Seção Judiciária do Estado do Amapá/ Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem ônus para o Estado, nos termos do art. 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 173224

DECRETO Nº 7724 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 53.145.867,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 53.145.867,00 (cinquenta e três milhões e cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
					Em R$ 1,00	
UO/ Programa de Trabalho	**Id. Uso**	**Fonte**	**Nat. da Despesa**	**MUNICÍPIO**	**Emenda Parlamentar**	**Valor**
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA						225.756
04.122. 0006. 2520 - MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA-SEAB						225.756
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	225.756
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ						224.718
24.122. 0006. 2178 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RDM						224.718
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	224.718
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						2.482.121
04.122. 0006. 2547 - MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA - SEFAZ						2.482.121
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.482.121
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						5.000.000
04.451. 0036. 1080 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.						1.605.288
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.605.288
10.302. 0036. 1078 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.						572.438
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	572.438
12.362. 0036. 1082 - CONSTRUIR ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS						1.099.612
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.099.612
15.451. 0036. 1075 - CONSTRUIR DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						1.722.662
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.722.662
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ						702.052
20.122. 0006. 2059 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RURAP						702.052
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	702.052
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ						111.403
21.122. 0006. 2032 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMAPÁ TERRAS						111.403
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	111.403
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						5.818.871
23.122. 0006. 2046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR						5.818.871
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	5.818.871
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						33.916.465
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						10.988.512
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	10.988.512
10.302. 0102. 2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						1.350.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.350.000
10.302. 0102. 2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE						5.746.162
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	5.746.162
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						9.414.791
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	9.414.791
10.302. 0102. 2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA						1.340.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.340.000
10.302. 0102. 2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES						2.311.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.311.000
10.302. 0102. 2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO						514.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	514.000
10.302. 0102. 2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ						500.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	500.000
10.302. 0102. 2453 - UNIDADES MISTAS DE SAÚDE - UMS						500.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	500.000
10.302. 0102. 2454 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						480.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	480.000
10.302. 0105. 2455 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES						772.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	772.000
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ						399.692
14.122. 0006. 2259 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCON						399.692
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	399.692
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO						1.682.000
14.421. 0061. 2235 - OPERACIONALIZAR O SISTEMA PRISIONAL						1.632.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.632.000
14.421. 0061. 2251 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES PRISIONAIS						50.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	50.000
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ						960.000

04.122. 0008. 2775 - MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO GEA						310.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	310.000
04.122. 0008. 2776 - MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DA AGENDA OFICIAL DO GOVERNADOR						650.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	650.000
59201 - FUNDAÇÃO SOCIEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ						1.622.789
14.421. 0057. 2684 - REALIZAR ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE						1.622.789
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.622.789

Protocolo 173243

DECRETO Nº 7725 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.842.804,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R$ 4.842.804,00 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e quatro reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
					Em R$ 1,00	
UO/ Programa de Trabalho	**Id. Uso**	**Fonte**	**Nat. da Despesa**	**MUNICÍPIO**	**Emenda Parlamentar**	**Valor**
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						2.215.272
03.062. 0107. 2438 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA SOCIEDADE						2.015.272
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.015.272
03.091. 0108. 2549 - REALIZAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA A QUALIDADE DE VIDA						200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	200.000
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE						356.232
18.541. 0001. 2021 - APROVAR PROJETOS AMBIENTAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FERMA						356.232
	0	759	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	356.232
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						2.271.300
27.122. 0006. 2034 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEDEL						2.271.300
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.271.300
ANEXO II - ANULAÇÃO						
					Em R$ 1,00	
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						2.215.272
03.062. 0107. 2438 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA SOCIEDADE						1.215.272
	0	500	3191	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.215.272
03.091. 0108. 2548 - REALIZAR ATENDIMENTO OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO						1.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.000.000
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE						356.232
18.541. 0001. 2021 - APROVAR PROJETOS AMBIENTAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FERMA						356.232
	0	759	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	356.232
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						2.271.300
27.122. 0006. 2034 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEDEL						1.323.741
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.323.741

27.122. 0006. 2034 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEDEL						142.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	142.000
27.812. 0016. 2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS						219.459
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	24.459
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	195.000
27.813. 0016. 2242 - REALIZAR A FORMAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.						586.100
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	469.200
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	116.900

Protocolo 173244

PORTARIA Nº 303/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 3.175, de 08 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 1155, de 27 de fevereiro de 2026 e pelo Decreto nº 7269, de 18 de julho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Civil, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.1414.0039/2026 ADINS - CASA CIVIL,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão (POPS) e Fluxos de Processos internos da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL:

I - 003/2026 - Envio do balancete patrimonial mensal.

Art. 2º. As unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Casa Civil passam a atender ao estabelecido nos POPS e Fluxos de Processos contidos no DOCUMENTO Nº 060101.0077.1414.0039/2026 - CASA CIVIL.

Art. 3°. Os Procedimentos Operacionais Padrão (POPS) e Fluxos de Processos estarão disponíveis na Intranet institucional da CASA CIVIL.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário de Estado em Exercício
Decreto nº 7272, de 22/10/2026

Protocolo 173149

PUBLICIDADE



Gabinete da Vice-Governadoria

P O R T A R I A Nº 053/2026-GAB VICE-GOV

A Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício, nº 110101.0077.1808.0065/2026 GAB/ VICE-GOV-VICE-GOV,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores SUB TEN QPPMC **Leonan Rocha de Lima**, 2º SGT QPPMC **Rondiney Martins do Amaral** e 3º SGT QPPMC **Ruan de Lima Saraiva**, lotados neste Gabinete do Vice-Governador, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Serra do Navio-AP**,** no dia 02 de outubro de 2026**,** para serviço de segurança e assessoramento do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Amapá, Antônio Pinheiro Teles Júnior.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
FABRICIA LOBATO CONCEIÇÃO
Chefe de Gabinete Adj. Gest. e Log. Vice-Governador

Protocolo 173045

P O R T A R I A Nº 054/2026-GAB VICE-GOV

A Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício, nº 110101.0077.1808.0066/2026 GAB/ VICE-GOV-VICE-GOV,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MAJ QOPM **Luiz Inácio do Rêgo Gomes**, 2º SGT QPPMC 2º SGT QPPMC **Rondiney Martins do Amaral** e 3º SGT **Ruan de Lima Saraiva**, lotados neste Gabinete do Vice-Governador, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes-AP**,** no dia 03 de outubro de 2026**,** para serviço de segurança e assessoramento do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Amapá, Antônio Pinheiro Teles Júnior.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
FABRICIA LOBATO CONCEIÇÃO
Chefe de Gabinete Adj. Gest. e Log. Vice-Governador

Protocolo 173047

P O R T A R I A Nº 055/2026-GAB VICE-GOV

A Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício, nº 110101.0077.1808.0067/2026 GAB/ VICE-GOV-VICE-GOV,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MAJ QOPM **Luiz Inácio do Rêgo Gomes**, CB QPPME **João Bosco Cunha Pena** e CB QPPME **João Vitor do Rêgo Gomes**, lotados neste Gabinete do Vice-Governador, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Amapá-AP**,** no dia 21 de outubro de 2026**,** para serviço de segurança e assessoramento do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Amapá, Antônio Pinheiro Teles Júnior.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
FABRICIA LOBATO CONCEIÇÃO
Chefe de Gabinete Adj. Gest. e Log. Vice-Governador

Protocolo 173049

P O R T A R I A Nº 056/2026-GAB VICE-GOV

A Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício, nº 110101.0077.1808.0063/2026 GAB/ VICE-GOV-VICE-GOV,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores SUB TEN QPPMC **Márcio dos Santos da Costa**, 2º SGT QPPMC **Adelino da Silva lima** e SD QPPMC **Alfredo das Neves Rachid Neto**, lotados neste Gabinete do Vice-Governador, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Calçoene-AP**,** no dia 30 de setembro de 2026**,** para serviço de segurança e assessoramento do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Amapá, Antônio Pinheiro Teles Júnior.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
FABRICIA LOBATO CONCEIÇÃO
Chefe de Gabinete Adj. Gest. e Log. Vice-Governador

Protocolo 173051

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 235/2026 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeada pelo Decreto n.º 0913, de 19 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar o servidor **Raimundo Laeste Sena Lima** (Assessor Técnico Nível I - Atendimento e Gestão Processual) para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Corregedoria - CCG, no período de

16 a 30 de novembro de 2026, em substituição ao titular **Kairon Leone Cordovil da Silva**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado - CGE/AP

Protocolo 173042

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 920/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o Of. nº **070101.0077.5172.0013/2026 DMTI.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Tamilton Ferreira do Nascimento**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 23 de novembro a 22 de dezembro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 172997

PORTARIA Nº 921/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista **a Portaria Nº 920/2026-PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Matheus Eduardo Barros Morais,** no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável por Atividade Nível III, código: CDS-1,** para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, código: CDS-3,** durante as férias do titular **Tamilton Ferreira do Nascimento,** no período de **23 de novembro a 22 de dezembro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 173001

PORTARIA Nº 922/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o Of. nº **070101.0077.3752.0060/2026 PTRI PROCURADORIA TRIBUTÁRIA e a Portaria Nº 855/2026-PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Vera Regina de Azevedo de Souza,** no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2,** para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Coordenação, código: CDS-3,** durante as férias do titular **Fabiano Ribeiro Hausseler Augustin,** no período de **16 a 30 de novembro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 173003

PORTARIA Nº 923/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.4627.1692/2026 GABINETE DO PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Procurador do Estado **Wellington Bringel de Almeida,** no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA,** da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de **10 a 13 novembro** do corrente ano, **para fins de cumprimento de decisão judicial e acompanhamento institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 173006

PORTARIA Nº 924/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o Of. nº **070101.0077.4627.1692/2026 GABINETE DO PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Alessandro Dias Alves,** no exercício do Cargo Comissionado de Motorista, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de **10 a 13 de novembro** do corrente ano, **com a finalidade de acompanhar o Procurador do Estado Wellington Bringel de Almeida, que se deslocou ao referido município para fins de cumprimento de decisão judicial e acompanhamento institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 173007

PORTARIA Nº 919/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Portaria nº 851/2026-PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação da servidora **Thayná Coutinho de Oliveira,** no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável por Atividade Nível III, código: CDS-1,** para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2,** durante as férias do titular **Lucas Matheus Cantuaria Viana,** no período de **03 a 17 de novembro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de outubro de 2026.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 173031

PORTARIA Nº 929/2026-PGE.

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a o Of. nº **070101.0077.6023.0015/2026 (BEM ESTAR) - PGE e a PORTARIA Nº 136/2026-PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação da servidora **Bianca Lobato Conceição**, no exercício Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível II**,** código: CDS-2, para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, durante as Férias do titular **Gilberto Santiago Ferreira Junior,** no período de **03 a 17 de novembro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 173131

PORTARIA Nº 918/2026-PGE

O Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Of. nº 070101.0077.4701.0096/2026 PLCC-CHEFIA, o Decreto nº 2948/2022, a Portaria nº 916/2026-PGE e a Portaria nº 917/2026-PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador de Estado **Dirceu Chaves Prata**, no exercício do Cargo Comissionado Procurador-Chefe do **Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios da Saúde/Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, Código PEC**, para responder cumulativamente pelo Cargo de **Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado e Educação - SEED**, durante as férias do titular **Paulo Roberto Fontenele Maia,** no período de **12 a 26 de novembro do corrente ano, (Quinze) 15 dias.**

Art. 2º - Durante o período da substituição deverão ser direcionados ao Procurador Substituto além dos processos provenientes da SEED, aqueles preventos do titular, na distribuição da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLCC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de novembro de 2026.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 173135

Polícia Militar

EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DO PAAR Nº 003/2025-PMAP

Procedimento Administrativo para Apuração de Responsabilidade - PAAR n° 003/2025-PMAP. **Referência:** Portaria nº 075-GCG, de 07 de julho de 2025. Contratante: Polícia Militar do Amapá, CNPJ 06.023.862/0001-16. Contratado: CARVALHO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.116.839/0001-13. **Objeto:** Fornecimento de materiais de limpeza. **Valor dos Empenhos:** R$39.772,50. **Justificativa:** Descumprimento de Obrigação Contratual. Inexecução Parcial de Objeto Empenhado. **Referência:** Pregão Eletrônico nº 175/2023 - CLC/PGE. Nota de Empenho nº 2024NE01282 - com R$ 7.526,50 39.772,50 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Da penalidade aplicada: a) Aplicar a **sanção administrativa de ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão do descumprimento parcial das obrigações contratuais; Da notificação da empresa: a) Notificada via correio eletrônico em 03/11/2026, para ciência da decisão e possível interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. B) Finalizado prazo recursal, empresa não se manifestou. DA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO: a) Publica-se a homologação da decisão do PAAR Nº 003/2025-PMAP; b) Notifique a empresa contratada; c) Notifique a Procuradoria Geral do Amapá.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026
ENEIDA DAS NEVES REIS -TEN CEL QOEM
DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PMAP

Protocolo 173023

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2021- PMAP

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2021-PMAP. Contratante: POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ nº 06.023.862/0001-16. Contratada: DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.832.586/0001-08. Objeto: emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá. Vigência: 10 de Outubro de 2025 até 11 de Outubro de 2026.

Macapá-AP,11 de Novembro de 2026.
ENEIDA DAS NEVES REIS- TEN CEL QOEM PM
DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PMAP

Protocolo 173041

Polícia Civil

PORTARIA N.º 376, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, incisos I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, e pelo Decreto n.° 8531, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE nº 8.501, tendo em vista o Processo nº 0043.2398.2326.0001/2026 - CPL/DGPC,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 019/2026-DGPC/AP**, celebrado com a Empresa **PARAQUEDA NÁUTICA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 54.502.768/0001-92**, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) motor de popa, marca Mercury, modelo SeaPro, com potência de 250 HP, rotante, destinado à embarcação pertencente à Polícia Civil do Estado do Amapá.

I. **FLÁVIO SIQUEIRA MUINHOS**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9673865;
II. **TANIEL MARQUES DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 1014852;
III. **LIDIANNE FELIX CAMPOS**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9889078.

Art. 2º Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e condições estabelecidas no contrato e seus anexos, realizar o recebimento provisório e o atesto da execução, no âmbito de suas atribuições, bem como registrar e comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente, observadas as disposições dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 173050

PORTARIA N.º 385, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos

trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 025/2024-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025, c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no OFÍCIO Nº 350101.0077.3188.0165/2026 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pela Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 025/2024-DGPC,** os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 359/2024-DGPC, a contar do primeiro dia subseqüente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria n.º 284/2026-DGPC, de novo ato designatório, publicada no DOE n.º 8.737 de 10.09.2026.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 173089

PORTARIA N.º 386, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 024/2024-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025, c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Oficio nº 350101.0077.3188.0167/2026 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, pela Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 024/2024-DGPC,** os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 297/2024-DGPC, a contar do primeiro dia subseqüente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria n.º 285/2026-DGPC, de novo ato designatório, publicada no D.O.E nº 8.737 de 10.09.2026.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Paes Araujo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 173092

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2026-DGPC/AP, **Contratante**: Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá. **Contratada**: **PARAQUEDA NÁUTICA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 54.502.768/0001-92**. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) motor de popa, marca Mercury, modelo SeaPro, com potência de 250 HP, rotante, destinado à embarcação pertencente à Polícia Civil do Estado do Amapá; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **Preço:** R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). **Dotação Orçamentária**: Unidade Gestora: 330102 - Polícia Civil do Estado do Amapá; Unidade Orçamentária: 33102 - Polícia Civil do Estado do Amapá; Programa de Trabalho: 2681 - Manutenção Administrativa - PC; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. **Fundamento Legal**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Signatários**: DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI, Ordenador de Despesas, pela Contratante; JANAINA WENZEL CHRISTOFOLETTI FERNANDES, pela Contratada. Data de Assinatura: 05/11/2026.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 173053

Polícia Científica

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021 - POLITEC

Contratante: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ. Contratada: **TGE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 004/2021-POLITEC. Fundamento Legal: Art. 57, § 4º, da Lei Federal de nº. 8.666/93. Vigência do Contrato: 12 meses, com início em 10/11/2026 a 09/11/2027. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo correrão à conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, - Atividade 2604 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PCA - Recurso Próprio - 500, - Natureza 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para sua devida execução. Valor total do Contrato: R$ 882.031,55 (oitocentos e oitenta e dois mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Signatários: **JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA**, Diretora Geral da PCI, nomeada pelo Decreto nº 0911, de 19 de fevereiro de 2026, pela contratante e **SAVIO DE SOUZA JUCA**, pela contratada.

Macapá/AP,09 de novembro de 2026.
JANAÍNA DE ALMEIDA PEREIRA
Diretora Geral Polícia Científica do Amapá

Protocolo 173091

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 67/2026 – RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando o Edital nº 66/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO;

RESOLVE:

I – Retificar parte do Anexo II do Edital nº 66/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO, cujas informações passam a vigorar nos termos abaixo destacados.

Onde se lê:

ANEXO II

CÓDIGO	CARGO	DATAS PREVISTAS
A01	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL	09/11/2026 a 27/11/2026*
B02	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	09/11/2026 a 27/06/2026*

**Cronograma sujeito a alterações.*

Leia-se:

ANEXO II

CÓDIGO	CARGO	DATAS PREVISTAS
A01	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL	09/11/2026 a 27/11/2026*
B02	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	**09/11/2026 a 27/11/2026***

**Cronograma sujeito a alterações.*

II – As demais disposições do Edital nº 66/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

SiG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 1725250217. Cód. CRC: 9636D4D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12/11/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 68/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando o EDITAL N° 66/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Convocação para Matrícula no Curso de Formação, de caráter eliminatório, dos candidatos convocados por meio do Edital nº 66/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO, nos termos do item 15 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

1

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 68/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Cargo: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL		
CLAS.	**NOME**	**RESULTADO**
96	FILIPE LUDOVICO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	MATRICULADO
97	PETRIK KELVYN DA SILVA SILVA	MATRICULADO

Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL		
CLAS.	**NOME**	**RESULTADO**
132	ERICK JONATHAN PRADO MELO	MATRICULADO
133	ELIABE MIQUEIAS SANTANA DE CARVALHO	MATRICULADO
134	RODRIGO OLIVEIRA BRAGA	MATRICULADO
139	SERGIO LOUREIRO MAUTONI	MATRICULADO
144	FABIANO HENRIQUE NUNES PEREIRA	MATRICULADO
146	ADRIANO MORAES VIANNA	MATRICULADO
150	THALES RAMOS BARCA	MATRICULADO
152	KLEBER MIRANDA DE ARAUJO	MATRICULADO
154	DANIEL DE SOUZA ROSA	MATRICULADO
155	LUCAS ALVES DOS SANTOS CORREA	MATRICULADO
157	MARCIO HELDER MAIA COSTA	MATRICULADO
160	TASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	MATRICULADO
161	GABRIEL SILVA DE ASSIS	MATRICULADO
163	TARCIO ROBERTO QUEIROZ RIBEIRO COSTA	MATRICULADO
64	MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO	MATRICULADO
117	THIAGO ORNELAS COTA	MATRICULADO

SiG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 1725250216. Cód. CRC: 58BE94F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12/11/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

FGV CONHECIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do Processo nº 6082204-64.2025.8.03.0001, a atualização da nota da prova OBJETIVA da candidata abaixo relacionada, para o cargo de Professor de Geografia. Conforme a seguir especificado.

CARGO	INSCRIÇÃO	LOCAL DO CARGO	NOME	PROVA OBJETIVA (ANTES)	PROVA OBJETIVA (DEPOIS)	PROVA DISCURSIVA	SITUAÇÃO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	298031101	MACAPÁ URBANO	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	35	36	4	APROVADO SUB JUDICE

Fica aberto o período recursal contra o resultado preliminar da prova discursiva no período das 00h00 do dia 16/11/2026 às 23h59min do dia 17/11/2026. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail: concursoseadap22@fgv.br.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do concurso no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap22.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

FGV CONHECIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do Processo nº 6002824-52.2026.8.03.0002, a atualização da nota da prova OBJETIVA do candidato abaixo relacionada, para o cargo de Língua Portuguesa. Conforme a seguir especificado.

CARGO	INSCRIÇÃO	LOCAL DO CARGO	NOME	PROVA OBJETIVA (ANTES)	PROVA OBJETIVA (DEPOIS)	PROVA DISCURSIVA	SITUAÇÃO
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	298022059	SANTANA	PAULO RONALDO GOMES CRUZ	35	36	4,5	APROVADO SUB JUDICE

Fica aberto o período recursal contra o resultado preliminar da prova discursiva no período das 00h00 do dia 16/11/2026 às 23h59min do dia 17/11/2026. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail: concursoseadap22@fgv.br.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do concurso no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap22.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

FGV CONHECIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do Processo nº 6072549-34.2026.8.03.000, a atualização da nota da prova OBJETIVA da candidata abaixo relacionada, para o cargo de Professor de Física. Conforme a seguir especificado.

CARGO	INSCRIÇÃO	LOCAL DO CARGO	NOME	PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
PROFESSOR DE FÍSICA	298026612	MACAPÁ URBANO	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	30	REPROVADA SUB JUDICE

Fica aberto o período recursal contra o resultado preliminar da prova discursiva no período das 00h00 do dia 16/11/2026 às 23h59min do dia 17/11/2026. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail: concursoseadap22@fgv.br.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do concurso no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap22.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

FGV CONHECIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do Processo nº 6001214-31.2026.8.03.0008, a atualização da nota da prova OBJETIVA do candidato abaixo relacionada, para o cargo de Professor de Ciências. Conforme a seguir especificado.

CARGO	INSCRIÇÃO	LOCAL DO CARGO	NOME	PROVA OBJETIVA (ANTES)	PROVA OBJETIVA (DEPOIS)	PROVA DISCURSIVA	SITUAÇÃO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	298010347	LARANJAL DO JARI	SILDERSON FERREIRA CARDOSO	35	36	7,5	APROVADO SUB JUDICE

Fica aberto o período recursal contra o resultado preliminar da prova discursiva no período das 00h00 do dia 16/11/2026 às 23h59min do dia 17/11/2026. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail: concursoseadap22@fgv.br.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do concurso no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap22.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

FGV CONHECIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do Processo nº 6029919-60.2026.8.03.0001, a atualização da nota da prova OBJETIVA do candidato abaixo relacionada, para o cargo de Professor de Biologia. Conforme a seguir especificado.

CARGO	INSCRIÇÃO	LOCAL DO CARGO	NOME	PROVA OBJETIVA (ANTES)	PROVA OBJETIVA (DEPOIS)	PROVA DISCURSIVA	SITUAÇÃO
PROFESSOR DE BIOLOGIA	298008899	MACAPÁ URBANO	DAVID SALES SOUSA VALENTIM	35	36	8	APROVADO SUB JUDICE

Fica aberto o período recursal contra o resultado preliminar da prova discursiva no período das 00h00 do dia 16/11/2026 às 23h59min do dia 17/11/2026. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail: concursoseadap22@fgv.br.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do concurso no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap22.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

FGV CONHECIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do Processo nº 6000622-18.2025.8.03.0009, a atualização da nota da prova OBJETIVA da candidata abaixo relacionada, para o cargo de Professor de Ensino Especial. Conforme a seguir especificado.

CARGO	INSCRIÇÃO	LOCAL DO CARGO	NOME	PROVA OBJETIVA (ANTES)	PROVA OBJETIVA (DEPOIS)	PROVA DISCURSIVA	SITUAÇÃO
PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL	298005343	OIAPOQUE	KATRINE CAVALCANTE GOMES	35	36	6	APROVADA

Fica aberto o período recursal contra o resultado preliminar da prova discursiva no período das 00h00 do dia 16/11/2026 às 23h59min do dia 17/11/2026. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail: concursoseadap22@fgv.br.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do concurso no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap22.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

FGV CONHECIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do Processo nº 6006087-29.2025.8.03.0002, a atualização da nota da prova OBJETIVA do candidato abaixo relacionada, para o cargo de Professor de História. Conforme a seguir especificado.

CARGO	INSCRIÇÃO	LOCAL DO CARGO	NOME	PROVA OBJETIVA (ANTES)	PROVA OBJETIVA (DEPOIS)	PROVA DISCURSIVA	SITUAÇÃO
PROFESSOR DE HISTÓRIA	298032916	SANTANA RURAL	FELIPE FERREIRA SANTOS	35	36	8,5	APROVADO SUB JUDICE

Fica aberto o período recursal contra o resultado preliminar da prova discursiva no período das 00h00 do dia 16/11/2026 às 23h59min do dia 17/11/2026. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail: concursoseadap22@fgv.br.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do concurso no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap22.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

FGV CONHECIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do Processo nº 6070004-88.2026.8.03.0001, a atualização da nota da prova OBJETIVA da candidata abaixo relacionada, para o cargo de Professor de Língua Inglesa. Conforme a seguir especificado.

CARGO	INSCRIÇÃO	LOCAL DO CARGO	NOME	PROVA OBJETIVA (ANTES)	PROVA OBJETIVA (DEPOIS)	PROVA DISCURSIVA	SITUAÇÃO
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	298015710	MACAPÁ URBANO	THAYNARA LUANE CORREA DE AZEVEDO	35	36	6	APROVADA SUB JUDICE

Fica aberto o período recursal contra o resultado preliminar da prova discursiva no período das 00h00 do dia 16/11/2026 às 23h59min do dia 17/11/2026. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail: concursoseadap22@fgv.br.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do concurso no endereço eletrônico: https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap22.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

PORTARIA Nº 2210/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Sal ários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administra ção - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **GRUPO DE APOIO JURIDICO** Criação de acordo com a LEI Nº 3.281 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Cargo: ADVOGADO - 2007					
N°	**Matrícula**	**Nome**	**Classe Padrão De / Para**		**Efeito Financeiro**
1	0090582-8	VALERIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS	B/XIII	B/XIV	03/11/2026

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - DIREITO - 2011					
N°	**Matrícula**	**Nome**	**Classe Padrão De / Para**		**Efeito Financeiro**
2	0105732-4	ANGELA DEBORA BRAZAO NUNES	A/IX	A/X	23/06/2025

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - DIREITO - 2013				
N°	**Matrícula**	**Nome**	**Classe Padrão De / Para**	**Efeito Financeiro**
3	0108806-8	JEAN CARLO ALBUQUERQUE BRAZAO	A/IX	A/X	23/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 173187

PORTARIA Nº 2211/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Sal ários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administra ção - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **GRUPO DA ASSISTENCIA SOCIAL** criado pela lei Nº 3.282 de 4 de agosto de 2025, publicado no diário oficial de Nº 8.463.

Cargo: ANALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL - 2013					
N°	**Matrícula**	**Nome**	**Classe Padrão De / Para**		**Efeito Financeiro**
1	0111456-5	ANA RAIMUNDA GONCALVES CORDEIRO	2ª/III	2ª/IV	24/10/2026
2	0111454-9	ANDERSON DA SILVA FURTADO	2ª/III	2ª/IV	24/10/2026

3	0111452-2	IOLANDA MARTINS TEIXEIRA MARQUES	2ª/III	2ª/IV	24/10/2026
4	0111459-0	RAQUEL MAUES LIMA VIANA	2ª/III	2ª/IV	24/10/2026

Cargo: AUXILIAR EM ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRATIVO - 1994

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0033887-7	CELINO DOS SANTOS BAIA	ESPECIAL /V	ESPECIAL /VI	17/06/2025
6	0033405-7	CHARLES JOSE DA COSTA QUEIROZ	ESPECIAL /V	ESPECIAL /VI	27/06/2025
7	0034575-0	WILSON PASTANA DA SILVA	ESPECIAL /V	ESPECIAL /VI	08/05/2026

Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - 2011

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0105434-1	JUNIOR GOMES PALMA	2ª/III	2ª/IV	05/01/2025
			2ª/IV	2ª/V	05/07/2026
9	0105430-9	MARIA GRACILENE MOREIRA DA SILVA BORGES	2ª/IV	2ª/V	05/07/2026

Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - 2013

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0113264-4	LEONARDO SILVA DE FREITAS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	Sem Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	12/11/2021
			3ª/VI	2ª/I	16/12/2022
			2ª/I	2ª/II	16/06/2024
			2ª/II	2ª/III	16/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 173188

PUBLICIDADE



PORTARIA Nº 2212/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção**, nos termos do art. **17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:**.

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111437-9	LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA	2ª/III	2ª/IV	23/10/2026

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0108822-0	FABIO DOS SANTOS SILVA	2ª/III	2ª/IV	23/10/2026
3	0109266-9	PAULO JUSTINO DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	23/10/2026

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA - 2013

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0109228-6	JOSE MAURO VIANA SILVA	2ª/III	2ª/IV	23/10/2026

Cargo: EXTENSIONISTA FLORESTAL - 2013					
N°	**Matrícula**	**Nome**	**Classe Padrão De / Para**		**Efeito Financeiro**
5	0111414-0	FABIO CARDOSO LIMA	2ª/III	2ª/IV	23/10/2026

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2013					
N°	**Matrícula**	**Nome**	**Classe Padrão De / Para**		**Efeito Financeiro**
6	0109268-5	MARCILENE NOGUEIRA MORAES	2ª/III	2ª/IV	23/10/2026

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994					
N°	**Matrícula**	**Nome**	**Classe Padrão De / Para**		**Efeito Financeiro**
7	0034058-8	WISLEY COSTA DA SILVA	ESPECIAL /V	ESPECIAL/VI	20/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2212/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção**, nos termos do art. **17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:**.

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111437-9	LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA	2ª/III	2ª/IV	23/10/2026

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0108822-0	FABIO DOS SANTOS SILVA	2ª/III	2ª/IV	23/10/2026
3	0109266-9	PAULO JUSTINO DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	23/10/2026

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA - 2013

Protocolo 173190

PORTARIA Nº 2213/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Sal ários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administra ção - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Governança e Gestão Estratégica**, nos termos do art. 13, da Lei **3.283**, de 04 de agosto de 2025..

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2010					
N°	**Matrícula**	**Nome**	**Classe Padrão De / Para**		**Efeito Financeiro**
1	0098533-3	CARLOS CLAYTON NOGUEIRA MIRANDA	2ª/V	2ª/VI	07/10/2026
2	0098920-7	DAVILSON AGUIAR DE SOUZA	2ª/V	2ª/VI	19/10/2026
3	0098918-5	EDINALDO DE SOUZA FERREIRA	2ª/V	2ª/VI	13/10/2026
4	0102906-1	SIMEY WANE SILVA DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	10/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 173191

PORTARIA Nº 2214/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Sal ários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administra ção - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Fiscalização, Arrecadação e Apoio as Atividades Operacionais**, nos termos do art. 3°, V, da Lei n° **0994**, de 23 de maio de 2006:.

Cargo: TELEFONISTA/RECEPCIONISTA - 2007					
N°	**Matrícula**	**Nome**	**Classe Padrão De / Para**		**Efeito Financeiro**
1	0090315-9	DONIZETE VAZ FURLAN	1ª/I	1ª/II	24/10/2026
2	0090314-0	VANESSA DA SILVA VALE	2ª/VI	1ª/I	24/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 173192

PORTARIA Nº 2215/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2015

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0122671-1	SUANE PEREIRA DE LIMA	2ª/I	2ª/II	15/01/2026

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0062753-4	MARIA LENYR MONTEIRO FERREIRA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
3	0062554-0	RUBENILSON FURTADO DE SOUZA	1ª/II	1ª/III	01/10/2021
			1ª/III	1ª/IV	01/04/2023
			1ª/IV	1ª/V	01/10/2024
			1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

4	0062448-9	ZENIA MARIA GOMES MAMEDIO	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0083478-5	JANETE LISBOA SARMENTO	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0089890-2	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS MORAES	1ª/II	1ª/III	28/09/2026
7	0089893-7	MARIA JOAQUINA DA SILVA LOBO	1ª/II	1ª/III	27/09/2026

Cargo: BIOMEDICO - 2002

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0062386-5	ANA CARLA DE OLIVEIRA GONCALVES	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

Cargo: BIOMEDICO - 2005

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0083488-2	GELMIRES DE QUEIROZ DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	06/10/2026

Cargo: BIOMEDICO - 2013

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0108968-4	GELMIRES DE QUEIROZ DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0109744-0	ADILMENSON LOPES FELIX	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
12	0109754-7	HELTON ROCHA FREIRES	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
13	0110077-7	MARCOS CESAR LOPES DIAS	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2016

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

14	0112724-1	RONALDO NASCIMENTO DA COSTA	2ª/I	2ª/II	11/10/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 1996

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0040908-1	OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	17/12/2023

Cargo: ENFERMEIRO - 2002

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0062457-8	JOAO ANTONIO PEDROSA DA COSTA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
17	0062409-8	SARA MARTA DA SILVA PANTOJA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2005

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0083894-2	DAMARES MARIA DA SILVA SAMPAIO	1ª/III	1ª/IV	01/09/2026
19	0083808-0	ROSY RIBEIRO DOS SANTOS	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026
20	0083800-4	ROZENITA DOS ANJOS CHAGAS	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2006

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0087180-0	ALDICLEIA LIRA GOES	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/II	Sem Efeito Financeiro
			2ª/II	2ª/III	Sem Efeito Financeiro
			2ª/III	2ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			2ª/IV	2ª/V	11/11/2021
			2ª/V	1°/I	24/10/2022
			1°/I	1ª/II	24/04/2024
			1ª/II	1ª/III	24/10/2025
22	0086773-0	PAULO ALMEIDA XAVIER JUNIOR	1°/I	1ª/II	24/04/2024
			1ª/II	1ª/III	24/10/2025
23	0088388-3	SUZANA RODRIGUES MARTEL	1ª/II	1ª/III	28/01/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2007

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0089921-6	ALEX JOHNNY TAVARES DOS SANTOS	1ª/II	1ª/III	26/09/2026
25	0089913-5	ALEXANDRE PAULO DE MORAIS CASTELO	1ª/II	1ª/III	30/09/2026
26	0089826-0	KALINA BRITO DA SILVA	1ª/II	1ª/III	23/09/2026
27	0090124-5	LUIS HENRIQUE CIRINO GAMA	1ª/II	1ª/III	28/09/2026
28	0090157-1	WANDELZA RANIERI DIAS	1ª/II	1ª/III	28/09/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2013

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0114367-0	ALDICLEIA LIRA GOES	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	11/11/2021
			3ª/VI	2ª/I	20/12/2022
			2ª/I	2ª/II	20/06/2024
			2ª/II	2ª/III	20/12/2025
30	0110023-8	ELCIONE MARTINS CORREA DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
31	0109642-7	ELDA LUCIA FERREIRA PADUA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
32	0113637-2	FRANCISCO CARDOSO DIAS JUNIOR	2ª/II	2ª/III	12/12/2025
33	0114279-8	GILMAR MIRANDA DOMINGUES	2ª/II	2ª/III	12/12/2025
34	0109640-0	JOSE RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
35	0110032-7	PATRICIO DA SILVA ALMEIDA	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
36	0114295-0	PAULO ALMEIDA XAVIER JUNIOR	3ª/VI	2ª/I	12/12/2022
			2ª/I	2ª/II	12/06/2024
			2ª/II	2ª/III	12/12/2025
37	0109007-0	PRISCILA ALVES MOY	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026
38	0113401-9	QUEILA DOS SANTOS DE MORAES	2ª/II	2ª/III	13/12/2025

Cargo: ENFERMEIRO - 2014

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0114657-2	MARIA ZILDA ANDRADE DE ARAUJO	2ª/II	2ª/III	20/01/2026

40	0114647-5	MIRIAM DOS SANTOS MAGALHAES	2ª/II	2ª/III	12/02/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2016

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0124243-1	ARTHUR BRANDAO FERREIRA	2ª/I	2ª/II	31/08/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2017

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0086194-4	GRETCHEN JAKELANIA DA SILVA ALVES NUNES	3ª/VI	2ª/I	09/11/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2021

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0099862-1	MARIVANDA SILVA SOBRINHO	3ª/III	3ª/IV	16/03/2026
44	0039928-0	SANDRA IOLENA ASSUNCAO DE BRITO	3ª/III	3ª/IV	22/07/2025

Cargo: FARMACEUTICO - 2007

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0089836-8	MARLUCE GOMES AFLALO TEIXEIRA	1ª/II	1ª/III	23/09/2026

Cargo: FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA - 2013

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0114254-2	MAYARA REGINA VIANA SILVA	2ª/II	2ª/III	19/12/2025

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2007

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0090150-4	GENILSON DE ALMEIDA JENINNGS	1ª/II	1ª/III	28/09/2026
48	0090133-4	NIEGE RABELO BECKMAN	1ª/II	1ª/III	20/09/2026

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0110201-0	JULIANA COSTA DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	18/08/2026

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2021

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0110986-3	ALYNE FERREIRA DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	21/06/2026

Cargo: MEDICO - 2002

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0062383-0	BRUCE DAVID LEITE	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
52	0062370-9	JORGE EDUARDO RAMOS LIMA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
53	0062302-4	NADIA SILENE PEDROSO LISBOA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
54	0062344-0	ROSE LIANE NENO MARQUES	1ª/II	1ª/III	11/11/2021
			1ª/III	1ª/IV	01/04/2023
			1ª/IV	1ª/V	01/10/2024
			1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

Cargo: MEDICO - 2005

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0084051-3	ALBERTO SILVA NEGRAO	1ª/IV	1ª/V	27/09/2026
56	0084059-9	BRAULIO ERISON FRANCA DOS SANTOS	1ª/III	1ª/IV	14/09/2026
57	0084292-3	CESAR AUGUSTO DA ROCHA RIBEIRO	1ª/III	1ª/IV	27/09/2026
58	0084048-3	CLEMENTINO MARCELO GARCIA FERRAZ	1ª/III	1ª/IV	27/09/2026
59	0083467-0	KEYTON SILVA DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026
60	0070897-6	MANOEL JERONIMO DA SILVA JUNIOR	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/II	Sem Efeito Financeiro
			2ª/II	2ª/III	Sem Efeito Financeiro
			2ª/III	2ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			2ª/IV	2ª/V	Sem Efeito Financeiro
			2ª/V	1°/I	11/11/2021

61	0084003-3	MARCELO DA SILVA MUNIZ	1ª/III	1ª/IV	01/09/2026
62	0066817-6	MARILENA DO SOCORRO DE ARAUJO VALLE	1ª/III	1ª/IV	28/03/2026
63	0083413-0	ROSAMERICA COELHO GONCALVES	1ª/III	1ª/IV	10/05/2026

Cargo: MEDICO - 2007

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
64	0089416-8	HENAIANA SOLANNE LUCIEN DA SILVA	1ª/II	1ª/III	02/08/2026
65	0089415-0	YADINE ALCOLUMBRE MUNIZ	1ª/II	1ª/III	02/08/2026

Cargo: MEDICO - 2012

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0109086-0	LUCIANA DE ALMEIDA BANDEIRA	2ª/III	2ª/IV	26/06/2026
67	0108965-0	MARCO AURELIO DA COSTA SERRUYA	2ª/III	2ª/IV	26/06/2026
68	0109398-3	WALTER ANDRE FONSECA SOUZA	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	11/11/2021
			3ª/VI	2ª/I	26/12/2021
			2ª/I	2ª/II	26/06/2023
			2ª/II	2ª/III	26/12/2024
			2ª/III	2ª/IV	26/06/2026
69	0109123-9	ZORAIMA DA COSTA MARAMALDE	2ª/III	2ª/IV	27/06/2026

Cargo: MEDICO - 2013

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
70	0110328-8	LECILDO LIRA BATISTA	2ª/III	2ª/IV	14/08/2026
71	0108996-0	MARIA BETANIA DA CUNHA KHAYAT	2ª/II	2ª/III	02/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	02/07/2026

Cargo: MEDICO VETERINARIO - 2005

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
72	0083923-0	AURELIO PINHEIRO RODRIGUES BURMANN	1ª/III	1ª/IV	01/09/2026

Cargo: MEDICO VETERINARIO - 2007

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
73	0089907-0	FRED JULIO COSTA MONTEIRO	1ª/II	1ª/III	23/09/2026
74	0089926-7	PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES	1ª/II	1ª/III	27/09/2026

Cargo: NUTRICIONISTA - 2002

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
75	0062343-1	MARCELA CAPDEVILLE FAJARDO	2ª/V	1°/I	Sem Efeito Financeiro
			1°/I	1ª/II	Sem Efeito Financeiro
			1ª/II	1ª/III	11/11/2021
			1ª/III	1ª/IV	01/04/2023
			1ª/IV	1ª/V	01/10/2024
			1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

Cargo: NUTRICIONISTA - 2013

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
76	0108904-8	ALINE BENTES MONTEIRO PANTOJA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
77	0108867-0	EDSON FABIO BRITO RIBEIRO	2ª/II	2ª/III	04/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	04/07/2026

Cargo: NUTRICIONISTA - 2016

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
78	0962692-1	MAIRA LIMA BRANCO	2ª/I	2ª/II	09/11/2026

Cargo: NUTRICIONISTA - 2017

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
79	0966021-6	ADRIANE CAXIAS DOS REIS	3ª/VI	2ª/I	31/10/2026

Cargo: ODONTOLOGO - 2007

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
80	0089870-8	JOSE ARIOUSY MOREIRA	1ª/II	1ª/III	21/09/2026

Cargo: ODONTOLOGO - 2013

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
81	0109057-7	ANAH CLARA MARTINS VENTURA MAGALHAES	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026
82	0109063-1	CAMILA RIBEIRO RIBEIRO	2ª/I	2ª/II	03/07/2023
			2ª/II	2ª/III	03/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	03/07/2026
83	0109028-3	CAMILA VIDAL PACHECO	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026
84	0109076-3	DIENNE HELLEN MOUTINHO DE VILHENA	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026
85	0109091-7	ROBSON GUALBERTO OSORIO	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026

Cargo: PSICOLOGO - 2013

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
86	0112114-6	ADRIELE CARDOSO SUSSUARANA	2ª/I	2ª/II	24/01/2024

Cargo: PSICOLOGO - 2019

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
87	0963576-9	AUDREY LUCIANA BRAGA MARANHAO	3ª/IV	3ª/V	02/08/2025

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2007

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
88	0090179-2	RAULLYAN RODRIGUES DOS SANTOS	1°/I	1ª/II	23/03/2025
			1ª/II	1ª/III	23/09/2026
89	0090509-7	ROOSEVELT DE JESUS PICANCO DA COSTA	2ª/V	1°/I	07/11/2023
			1°/I	1ª/II	07/05/2025
			1ª/II	1ª/III	07/11/2026

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2007

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
90	0090118-0	MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS VILHENA	1ª/II	1ª/III	26/09/2026
91	0089795-7	ROGERIO GOMES DA COSTA	1ª/II	1ª/III	20/09/2026

92	0090326-4	ROSANA DO AMPARO DA COSTA SANTANA	1ª/II	1ª/III	02/10/2026

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
93	0109728-8	ALTEMIR DOS REIS JONAS	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
94	0110107-2	ALZIENE PONTES MARQUES	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
95	0063174-4	ANA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
96	0062714-3	EDINALVA PATRICIA SANTOS DE SOUZA CORDEIRO	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
97	0063111-6	FRANCISDALVA COUTINHO PIRES	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
98	0062869-7	JOAO CESAR MIRANDA SOUZA	1ª/III	1ª/IV	01/04/2023
			1ª/IV	1ª/V	01/10/2024
			1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
99	0063148-5	LEONARDO PRAZERES DOS SANTOS	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
100	0062857-3	MARCIO SILVA GARCIA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
101	0063094-2	MARIA DE FATIMA CARDOSO DE SOUZA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
102	0062825-5	MARIA SUELI CAMPELO NASCIMENTO	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
103	0062947-2	REGIONE NASCIMENTO SERRAO	1ª/IV	1ª/V	01/04/2026

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
104	0083920-5	IRACELI COLARES DE MELO	1ª/III	1ª/IV	01/09/2026
105	0083464-5	LUZIA CLAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA	1ª/II	1ª/III	28/12/2024
			1ª/III	1ª/IV	28/06/2026
106	0083826-8	LUZIA DA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	1ª/III	1ª/IV	01/09/2026
107	0070870-4	MARCIA MARTINS DE SOUZA	1ª/III	1ª/IV	25/04/2026
108	0083891-8	MARIA DO CARMO XAVIER DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	01/09/2026
109	0083915-9	QUEZIA DA COSTA PIRES	1ª/III	1ª/IV	01/09/2026
110	0070749-0	RUTHLENE NOGUEIRA MARQUES	1ª/III	1ª/IV	21/03/2026

111	0083759-8	SERGIO QUINTINO DE SOUSA NETO	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
112	0085090-0	LUANA CRISTINA COSTA PINHEIRO	1ª/II	1ª/III	27/09/2025
113	0086824-8	PATRICK RICHELLE NASCIMENTO SILVA	2ª/V	1°/I	12/04/2024
			1°/I	1ª/II	12/10/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
114	0090383-3	ANGELA MARIA DA SILVA COUTINHO	1ª/II	1ª/III	29/09/2026
115	0089894-5	EDILMA DA SILVA BORGES	1ª/II	1ª/III	27/09/2026
116	0089882-1	ELDA LUCIA FERREIRA PADUA	1ª/II	1ª/III	26/09/2026
117	0089796-5	ELIANE CARNEIRO DE VASCONCELOS	1ª/II	1ª/III	21/09/2026
118	0089798-1	GISELE SILVA DOS SANTOS	1ª/II	1ª/III	26/09/2026
119	0089713-2	ITATIANE VIEIRA DE BRITO	1ª/II	1ª/III	21/09/2026
120	0089846-5	JAMILE NASCIMENTO DOS SANTOS	1ª/II	1ª/III	21/09/2026
121	0089785-0	LUCIA RANGEL DOS SANTOS	1ª/II	1ª/III	21/09/2026
122	0089817-1	LUCINEIA ALVES DE MATOS	1°/I	1ª/II	21/03/2025
			1ª/II	1ª/III	21/09/2026
123	0089855-4	MARIA APARECIDA PINHEIRO CABRAL	1ª/II	1ª/III	29/09/2026
124	0089852-0	MARIA NUNES FREIRES FILHA GUIMARAES	1ª/II	1ª/III	23/09/2026
125	0089920-8	MARILENE RODRIGUES SILVA COSTA	1ª/II	1ª/III	20/09/2026
126	0089929-1	MARINETE VANZILER BATISTA	1ª/II	1ª/III	27/09/2026
127	0089946-1	MARIZA DA SILVA FIGUEIRA	1ª/II	1ª/III	27/09/2026
128	0089871-6	NILZETE TAVORA SILVA	1ª/II	1ª/III	22/09/2026
129	0089885-6	SANDRA PATRICIA PONTES DA CRUZ	1°/I	1ª/II	21/03/2025
			1ª/II	1ª/III	21/09/2026
130	0089729-9	SIRLENE GLAUBER CARDOSO FERREIRA	1ª/II	1ª/III	23/09/2026
131	0089940-2	SORAIA SERRAO PORTILHA	1ª/II	1ª/III	20/09/2026
132	0089766-3	VANDERLEY SANTOS BRANDAO	1ª/II	1ª/III	23/09/2026

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
133	0114370-0	ADELSON JOSE LIMA RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	19/12/2025
134	0110000-9	ALDECI DA SILVA GARCIA	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
135	0113640-2	AMANDA CRISTINA MAGALHAES PESSOA	2ª/II	2ª/III	17/12/2025
136	0110068-8	ANA PAULA GAMA COIMBRA	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
137	0109900-0	ANDRE RODRIGUES NECA FERNANDES	2ª/II	2ª/III	07/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
138	0113327-6	ANDREIA DE SOUZA ARAUJO	3ª/VI	2ª/I	18/12/2022
			2ª/I	2ª/II	18/06/2024
139	0113434-5	ARIELLE SAMILI DE ALMEIDA MARTINS	2ª/II	2ª/III	16/12/2025
140	0109797-0	ASSIS DOS SANTOS GUIMARAES	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
141	0114478-2	CARLOS ALMEIDA SOUZA NETO	2ª/II	2ª/III	17/12/2025
142	0109667-2	CELINA LEAO DOS SANTOS PINTO	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
143	0109535-8	CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
144	0112097-2	DEBORA DO SOCORRO NAZARE DO NASCIMENTO	2ª/II	2ª/III	25/07/2025
145	0113463-9	DENISIA PEREIRA DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	18/12/2025
146	0109106-9	EDICLEIDE REIS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
147	0109845-4	ELCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
148	0109956-6	ELIDIANE SILVA PUREZA	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
149	0109649-4	ELIZANGELA SOUZA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
150	0109893-4	FABIANA FARIAS UCHOA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
151	0114278-0	FRANCISCA LUCIENE SANTOS DAS NEVES	2ª/II	2ª/III	17/12/2025
152	0111087-0	HENDERSON NOBRE DE OLIVEIRA SOUZA	2ª/III	2ª/IV	03/11/2026
153	0114290-9	JACQUELINE DA SILVA BARBOSA	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
			2ª/II	2ª/III	16/12/2025
154	0109936-1	JANE DOS SANTOS HENRIQUES	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
155	0109984-1	JEFFERSON DE ANDRADE ANDRADE	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
156	0113686-0	JENIFFER RAILANE ALMEIDA MELO	2ª/II	2ª/III	18/12/2025
157	0109674-5	JHONATAN BATISTA DE LIMA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026

158	0113659-3	JOSE ADELSON FONSECA SANTOS	2ª/II	2ª/III	12/12/2025
159	0109386-0	JOSE LUIZ DOS SANTOS GAMA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
160	0109583-8	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	2ª/II	2ª/III	08/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
161	0113341-1	KENIA SUZE CAVALCANTE SARGES	2ª/II	2ª/III	19/12/2025
162	0113669-0	LEILIANE CAROLINE SANTOS DA SILVA PEREIRA	2ª/II	2ª/III	18/12/2025
163	0110019-0	LENA LETICIA SA FURTADO	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
164	0109786-5	LIDIANE CONCEICAO DA COSTA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
165	0109965-5	LUCIMAIA DA COSTA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
166	0109568-4	LUIS CARLOS SOARES DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
167	0109312-6	MAIANY DOS SANTOS SANTANA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
168	0109339-8	MARCIA DA TRINDADE MACEDO	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
169	0113531-7	MARIA BATISTA DO MONTE	2ª/II	2ª/III	19/12/2025
170	0114294-1	MARIA BETANIA DE SENA CARDOSO	2ª/II	2ª/III	13/12/2025
171	0109488-2	MARIA CLAUDIA PAIVA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	09/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
172	0114535-5	MARIA DE NAZARE SENA MATOS	2ª/II	2ª/III	19/12/2025
173	0114477-4	MARIA DEOLINDA BRITO DA SILVA	2ª/II	2ª/III	16/12/2025
174	0110020-3	MARIA FRANCINEIDE MORAIS SILVA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
175	0109764-4	MICHELE CRISTINA CAMARAO GOES	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
176	0110016-5	MOISES FERREIRA DOS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
177	0109494-7	MONICK RAVENNE FONSECA DO NASCIMENTO	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
178	0109336-3	NADJA DOS SANTOS MONTEIRO	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
179	0114317-4	PETILLE SANTOS DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	18/12/2025
180	0109704-0	QUEZIA DA COSTA PIRES	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
181	0114442-1	ROBERIO CALDAS DE SOUZA BORGES	2ª/II	2ª/III	16/12/2025
182	0113584-8	RODRIGO AARAO DE OLIVEIRA FILHO	2ª/II	2ª/III	16/12/2025
183	0114364-6	ROSICLEIA BRITO DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
			2ª/II	2ª/III	16/12/2025
184	0109578-1	ROSILENE GONCALVES REIS	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026

185	0113375-6	SERGIO DA SILVA CUNHA	2ª/II	2ª/III	19/12/2025
186	0113671-2	TATIANA PENHA DO NASCIMENTO	3ª/VI	2ª/I	19/12/2022
			2ª/I	2ª/II	19/06/2024
			2ª/II	2ª/III	19/12/2025

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2005

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
187	0083486-6	CRISOLINA FERREIRA DEL CASTILLO	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2013

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
188	0110173-0	EDIDANIERR ABREU E SILVA	2ª/III	2ª/IV	30/07/2026
189	0109948-5	LILIAN CARLA DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
190	0109673-7	RENATO LINIKER LINDOSO COSTA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2015

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
191	0118127-0	DAYANE DO NASCIMENTO SILVA	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	11/11/2021
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2022
			3ª/VI	2ª/I	22/01/2024
			2ª/I	2ª/II	22/07/2025

Cargo: TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA - 2002

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
192	0062413-6	ELIZANDRA ALVES ALFAIA	1ª/III	1ª/IV	01/04/2023
			1ª/IV	1ª/V	01/10/2024
			1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

Cargo: TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA - 2005

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

193	0070762-7	DANIELE CORREA DE OLIVEIRA	1ª/III	1ª/IV	28/03/2026

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2013					
N°	**Matrícula**	**Nome**	**Classe Padrão De / Para**		**Efeito Financeiro**
194	0109790-3	ALESSANDRA CASTELO DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administracão

Protocolo 173193

PORTARIA Nº 2216/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Sal ários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administra ção - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei n° **0875**, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO - 2005					
N°	**Matrícula**	**Nome**	**Classe Padrão De / Para**		**Efeito Financeiro**
1	0083649-4	ADRIANA BRAGA GOMES	1ª/I	1ª/II	11/10/2026
2	0083630-3	AILDO JOSE PICANCO DE SOUSA CORREA	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
3	0083610-9	ALCILENE SOARES DA SILVA	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
4	0083692-3	ANTONIO IGOR DE MATOS PEREIRA	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
5	0083631-1	DERLANI FURTADO FERREIRA	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
6	0083609-5	FRANCISCO DAS CHAGAS TELES MENEZES	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
7	0083734-2	IVANOELLY PATRICIA FORTUNATO TORRES	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
8	0083737-7	IVONETE FERREIRA DA SILVA	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
9	0083715-6	JOAO FABIO DA COSTA PEREIRA	1ª/I	1ª/II	11/10/2026
10	0083724-5	MARCOS VIANA DOS SANTOS	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
11	0083608-7	MARLY FERREIRA AMANAJAS	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
12	0083693-1	MICHELA DA SILVA COSTA	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
13	0083686-9	ROBERTO SILVA DE SOUZA	1ª/II	1ª/III	11/10/2026

14	0083679-6	SHEILA GOES E GOES	1ª/II	1ª/III	11/10/2026

Cargo: AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO - 2007

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0090312-4	CLEUDO PEREIRA DA TRINDADE	1ª/I	1ª/II	31/10/2026
16	0090421-0	FRANCILENI ROCHA PARENTE	1ª/I	1ª/II	03/11/2026
17	0090427-9	OBEIDE BASTOS MARQUES	1ª/I	1ª/II	03/11/2026

Cargo: AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO - 2010

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0099001-9	SHARLENE BRITO DE JESUS	2ª/V	2ª/VI	08/10/2026

Cargo: AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO - 2020

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0970974-6	ADRIA MORENO PEREIRA	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
20	0970975-4	ALDENIZE NUNES SALDANHA	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
21	0970976-2	ANA PAULA GEMAQUE DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
22	0970978-9	BRENO MARQUES PAVAO	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
23	0970995-9	CLAUDIA ALFAIA MARQUES	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
24	0970994-0	GABRIEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
25	0971002-7	IONAH MOREIRA SANTOS	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
26	0971015-9	JOSE MARIA CANTANHEDE MACHADO NETO	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
27	0971001-9	JULIANA DE CARVALHO DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
28	0971003-5	KAISO DIEGO TINOCO	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
29	0971004-3	LARISSA KELLY DA GAMA FAVACHO	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
30	0971017-5	MARIELY ARAUJO DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
31	0971011-6	RAYLAM RODRIGUES DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
32	0102550-3	SHIRLENA LAMARAO DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
33	0971014-0	TAYANA ANDREIA ARAUJO ALVES	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
34	0971016-7	THAYAN KUBCHEK FREITAS PONTES	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
35	0971019-1	VALDEI NOGUEIRA MONTE	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
36	0971021-3	VANESSA LIMA DOS SANTOS ASSUNCAO	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
37	0967728-3	YURI LIMA PINHEIRO	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026

Cargo: ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - 2005

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0083656-7	DIANA SACRAMENTO DE SOUZA	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
39	0083657-5	ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
40	0083709-1	ELISANGELA BARBOSA PEREIRA	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
41	0083708-3	GRAZIELLE LEVY PONTES DE AGUIAR ARAUJO	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
42	0083755-5	MARCIONE RIBEIRO NUNES	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
43	0083636-2	SANDRA JOSELIA FERREIRA RAPOSO	1ª/II	1ª/III	11/10/2026
44	0083752-0	SILLIENI SILVIA DAS MERCES GONCALVES	1ª/II	1ª/III	11/10/2026

Cargo: ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - 2007

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0090309-4	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	02/11/2026
46	0090301-9	JOSOELMA NADIA SILVA CARVALHO	1ª/I	1ª/II	02/11/2026
47	0090311-6	NADIA DO NASCIMENTO LIMA DOS REIS	1ª/I	1ª/II	31/10/2026

Cargo: ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - 2020

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0970983-5	ANDRESSA NEGRAO COUTINHO	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
49	0062197-8	ANGELA MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
50	0088505-3	DORACI MOREIRA DE SOUZA FIGUEIREDO	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
51	0962781-2	EMERSON PINHEIRO MATIAS	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
52	0971023-0	FABRINE DOS SANTOS RODRIGUES	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
53	0971024-8	GLAUCIA PAOLA MORAIS DA COSTA VALADARES	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
54	0970985-1	IRIS LUCIANA SILVA DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
55	0970990-8	JOSE ROBERTO BARROS FILHO	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
56	0970993-2	LUCAS CASSIMIRO BRAGA	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
57	0970980-0	NINA PAULA DE SOUZA FIGUEIREDO	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026
58	0971025-6	RAFAELA DE SENA SANTA ANA	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026

59	0117477-0	RICHELLE DE NAZARE PELAES DA SILVA ROCHA	3ª/IV	3ª/V	30/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 173194

PORTARIA Nº 2217 /2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0277.0118/2026**,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ADILSON MOTA DE SOUSA,** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Infraestrutura servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, matrícula nº 0966717-2-01, para responder em substituição, pelo cargo comissionado de Chefe de Secretário Executivo/Gabinete, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, durante o afastamento da titular **LUANA BELARMINO DE SOUSA**, afastada em virtude do usufruto de férias regulamentares no período de **16/11/2026 a 30/11/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173195

PORTARIA Nº 2218/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0277.0118/2026**,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ADILSON MOTA DE SOUSA,** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Infraestrutura servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, matrícula nº 0966717-2-01, para responder em substituição, pelo cargo comissionado de Chefe de Secretário Executivo/Gabinete, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, durante o afastamento da titular **LUANA BELARMINO DE SOUSA**, afastada em virtude do usufruto de férias regulamentares no período de **01/12/2026 a 15/12/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173196

PORTARIA Nº 2219/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0280.0077/2026**,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RODRIGO SANTOS NORONHA,** ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, matrícula nº 0999119- 0-01, para responder em substituição, pelo cargo comissionado de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, durante o afastamento da titular **SHIRLENE FERREIRA VALENTE**, afastada em virtude do usufruto de férias regulamentares no período de **23/11/2026 a 07/12/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173197

PORTARIA Nº 2220/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4257/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Marcelo Nunes D´Almeida**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Assistência Social, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Federal/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Federal/SEAS, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Elane Cristina Marques Nunes**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **03/11/2026 a 02/12/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173201

PORTARIA Nº 2221/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0341.0046/2026**,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Juliana do Socorro Rodrigues Alvao da Costa**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/ Unidade de Contratos Administrativos e Coorporativos/ SEAD, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos e Compras/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Lidiane Cardoso Pelaes**, afastada em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **30/10/2026 a 13/11/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173202

PORTARIA Nº 2222/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0341.0047/2026**,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Lidiane Cardoso Pelaes**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos e Compras/SEAD, Código CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria Administrativa e Financeira/ SEAD, Código CDS-4, durante o impedimento da titular **Romeria Souza Gomes**, afastada em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **16/11/2026 a 01/12/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173203

PORTARIA Nº 2223/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0317.0032/2026**,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Lilian da Silva Medeiros**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, Código CDS-4, durante o impedimento do titular **William de Sousa Ferreira**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **09/11/2026 a 23/11/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173210

PORTARIA Nº 2224/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4412/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **TILLY AGRA OLIVEIRA MARREIRO,** ocupante do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá - Código CDS 3, para responder em substituição, e cumulativamente, pelo cargo comissionado de Corregedor-Geral/Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá - Código CDS 4, durante o afastamento do titular **VICTOR CRISPIM VINAGRE**, afastado em virtude do usufruto de férias regulamentares no período de **04/11/2026 a 19/11/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173211

PORTARIA Nº 2225/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0277.0128/2026**,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Helizangela Carmo de Lima**, ocupante do cargo de Professor, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível II -

Agenda do Servidor/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Adriana Rocha Montoril**, afastada em razão do usufruto de licença-maternidade, no período de **03/11/2026 a 06/02/2027**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173214

PORTARIA Nº 2226/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.2897.0657.0021/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Leandro Cesar Maia**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Gestão de Pessoal/Coordenadoria Administrativa Financeira/ SEPLAN, Código CDS-1, durante o impedimento da titular Maristela Dos Reis Uchôa, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, **no período de 04/11/2026 a 02/12/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173216

PORTARIA Nº 2227/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0031.2267.4614.0001/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo em comissão de Motorista do Diretor-Presidente, Código FGI2/HEMOAP, para responder em substituição, e cumulativamente, pelo cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Código FGS-2/HEMOAP, durante o afastamento do titular **FABRÍCIA CHRYSTIANE SILVA DA SILVA**, afastado em virtude do usufruto de férias regulamentares no período de **09/11/2026 a 23/11/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173219

PORTARIA Nº 2228/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.2863.0624.0018/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Jennife Pacheco Farias**, ocupante do cargo de Chefe da Comissão de Classificação e Exame Criminológico/Unidade de Assistência Social e Psicológica/Departamento de Ressocialização e Cidadania/IAPEN, Código FGI-3, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gestor da Assistência Social e Psicológica/Unidade de Assistência Social e Psicológica/Departamento de Ressocialização e Cidadania/IAPEN, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **Flávia Cristiane Leite dos Santos**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/06/2026 a 15/06/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173222

PORTARIA Nº 2229/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0013.2863.0762.0032/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Danilo Santos da Cruz**, ocupante do cargo de Secretário Executivo/Gabinete/ CGE, Código CDI-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete/CGE, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Adriano Soares Sousa**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **03/11/2026 a 17/11/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173225

PORTARIA Nº 2230/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2897.1851.0690/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Carla Gisane Santos Silva**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Serviços Administrativos/Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul/SESA, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto de Atenção à Saúde/SESA, Código CDS-4/Subsídio, durante o impedimento da titular **Macelir De Assunção Kobayashi**, afastada para integrar a força-tarefa mobilizada para reforçar a estrutura de saúde local, diante dos impactos da estiagem e da intensificação dos focos de incêndio registrados nos últimos dias, em Oiapoque/AP, no período de **09/11/2026 a 13/11/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173226

PORTARIA Nº 2231/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0048.2267.2311.0001/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **EDSON CANUTO DE SOUSA JUNIOR,** ocupante do cargo em comissão de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1/REPBSB, para responder em substituição, e cumulativamente, pelo cargo comissionado de Assessor Técnico Nível III/Secretaria, Código CDS3/REPBSB, durante o afastamento da titular **ROSIANE DE CASTRO TEIXEIRA**, afastada em virtude do usufruto de férias regulamentares no período de **16/11/2026 a 30/11/2026**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173227

PORTARIA Nº 2232/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0014.2837.0680.0472/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Higor de Azevedo Pedreira**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Agropecuário, para responder, em substituição, e cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo Operacional Agropecuário/Diretoria de Defesa Agropecuária do Amapá/DIAGRO, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Daniella Rodrigues de Lima**, que se afastou por motivo de gozo de férias, no período de 29/09/2026 a 13/10/2026.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173228

PORTARIA Nº 2233/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2837.0277.0181/2026**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2136/2026 - SEAD, de 29 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.773, de 29 de outubro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
"Colocar à disposição da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, **a contar de 07 de dezembro de 2026,** o servidor **Raimundo Sérgio Moreira de Lemos**"

LEIA-SE:
"Colocar à disposição da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, **a contar da data de publicação desta Portaria,** o servidor **Raimundo Sérgio Moreira de Lemos**".

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173229

PORTARIA Nº 2234/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2837.0277.0181/2026**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2137/2026 - SEAD, de 29 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.773, de 29 de outubro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
"Colocar à disposição da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, **a contar de 05 de maio de 2027,** a servidora **Janaina de Carvalho Costa**"

LEIA-SE:
"Colocar à disposição da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, **a contar da data de publicação desta Portaria,** a servidora **Janaina de Carvalho Costa**".

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 173230

PORTARIA Nº 365/11-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	LUIS CARLOS PENA CASTELO 280101.0068.1597.10044/2026	0086978-3-01	25/04/2021 a 24/04/2026	23/11/2026 a 22/12/2026 01/02/2027 a 01/04/2027

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 173182

PORTARIA Nº 366/11-2026- CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.2841.1294.0137/2026, resolve:

Excluir da PORTARIA QUE CONCEDEU DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o nome do (a) servidor (a):

Servidor (a)		Matrícula	Lotação
NEILA ROSARIO DINIZ		0062068-8-01	SEED
PORTARIA Nº 322/09-2026- CGP/SEAD, DE 29/09/2026			
Usufruto:	01/10/2026 a 29/12/2026		
Período Aquisitivo:	01/10/2012 a 30/09/2017		

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 173184

PORTARIA Nº 367/11-2026-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Procuradoria Geral do Estado - PGE**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MANUELA ALMEIDA REZENDE CAMPOS 0019.2841.0963.0011/2026	0969972-4-01	20/01/2020 a 19/01/2025	19/11/2026 a 18/12/2026 19/11/2027 a 18/12/2027 20/11/2028 a 19/12/2028

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 173185

PUBLICIDADE



Secretaria de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PROCESSO SIGA nº 00058/SECCOMPRAS/2026
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 080/2026-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico http://www.siga.ap.gov.br conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Instrumentais Odontológicos II, visando atender às necessidades dos órgãos participantes do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: ADIADO do dia 24/11/2026 para até o dia 27/11/2026, às 8h29min (horário de Brasília).
Abertura das propostas: ADIADA do dia 24/11/2026 para até o dia 27/11/2026, às 8h30min (horário de Brasília).
Início da sessão de disputa: ADIADO do dia 24/11/2026 para até o dia 27/11/2026, às 9h (horário de Brasília).

Motivo: Considerando a observância dos prazos mínimos legais aplicáveis ao certame, faz-se necessário o adiamento da sessão pública, de modo a assegurar a regularidade do procedimento e a ampla participação dos interessados.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita21@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos http://www.siga.ap.gov.br e https://pncp.gov.br.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2026.
Luiz Cássio da Penha Chagas
Coordenador de Processos de Licitações
Decreto nº 5047/2026-GEA

Protocolo 173145

Secretaria de Desenvolvimento Rural

P O R T A R I A N.º 744/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3589.0064/2026 - COAGRO/SDR de 11 de Novembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar os Colaboradores, **DHONY SOARES LOBATO,** Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2 e **CLEIBIONE FERREIRA COSTA,** ocupante do cargo Assistente Social/Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá/SESA, à disposição da SDR, para viajarem até o Distrito da Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, a fim de realizarem visita de monitoramento à produção agrícola local, o acompanhamento da capacidade produtiva, a estimativa da oferta de hortifrúti, a avaliação da logística de escoamento e o diagnóstico de demandas estruturais das famílias produtoras que abastecem a Feira do Buritizal, nos dias 12 e 13 de Novembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2026.
KLEBER PICANÇO LEAL
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 6714/2026 - GEA

Protocolo 173101

P O R T A R I A N.º 745/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.2531.0092/2026 - GAB/SDR de 11 de Novembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar os Colaboradores, **KLEBER PICANÇO LEAL,** Chefe de Gabinete/SDR, CDS-3, **WERVERTON BRITO FAÇANHA,** ocupante do cargo de Assessor Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR e **OLIVIA SOARES BARROS/Colaboradora,** para viajarem até o Município de Pracuúba, a fim de realizarem visita técnica, pesquisa de campo e acompanhamento das ações do **Projeto Produção Conectada,** em atendimento ao Termo de Fomento nº 0001/2025, nos dias 13 e 14 de Novembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2026.
KLEBER PICANÇO LEAL
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 6714/2026 - GEA

Protocolo 173102

P O R T A R I A N.º 746/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.2531.0093/2026 - GAB/SDR de 11 de Novembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar a Colaboradora **MÍRIAM COSTA DO NASCIMENTO,** Gerente de Núcleo de Desenvolvimento

Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Pracuúba, a fim de realizar visita técnica, pesquisa de campo e acompanhamento das ações do **Projeto Produção Conectada,** em atendimento ao Termo de Fomento nº 0001/2025, nos dias 13 e 14 de Novembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2026.
KLEBER PICANÇO LEAL
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 6714/2026 - GEA

Protocolo 173104

P O R T A R I A N.º 747/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0279/2026 - CODER/SDR de 12 de Novembro de 2026.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **ELCIO ROSA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de realizar demonstração de métodos de poda na cultura do cacau e acompanhamento técnico dos plantios dos beneficiários da **AGPNEFA,** no âmbito do **Programa Amapá Cacau (TC nº 08/2022),** no período de 10 a 13 de Novembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2026.
KLEBER PICANÇO LEAL
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 6714/2026 - GEA

Protocolo 173105

P O R T A R I A N.º 748/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3584.0015/2026 - NAF/SDR de 12 de Novembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar o Colaborador **BRUNO MELO SANTA BRIGIDA,** Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, CDS-2, para viajar até o Município de Pracuúba, a fim de realizar visita técnica, pesquisa de campo e acompanhamento das ações do **Projeto Produção Conectada,** em atendimento ao Termo de Fomento nº 0001/2025, nos dias 13 e 14 de Novembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2026.
KLEBER PICANÇO LEAL
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 6714/2026 - GEA

Protocolo 173106

P O R T A R I A N.º 749/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0281/2026 - CODER/SDR de 12 de Novembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **WESCLEY MENDES PEDROSA,** ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de realizar visita técnica ao agricultor Sebastião Vilhena, visando ao ajuste do protocolo de multiplicação rápida de mudas de mandioca, por meio de estufa rústica termoterápica hidropônica, na Comunidade de Tracajatuba I, no dia 12 de Novembro 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2026.
KLEBER PICANÇO LEAL
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 6714/2026 - GEA

Protocolo 173107

P O R T A R I A N.º 750/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0281/2026 - CODER/SDR de 12 de Novembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL6G80, Patrimônio da SDR, com o servidor do NOR/CODER/SDR, **WESCLEY MENDES PEDROSA,** ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no 12 de Novembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2026.
KLEBER PICANÇO LEAL
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 6714/2026 - GEA

Protocolo 173108

P O R T A R I A N.º 751/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3586.0005/2026 - UF/SDR de 12 de Novembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar o Colaborador **JOSÉ LUIZ PIMENTEL SOARES,** Chefe de Unidade Financeira, CDS-1, para viajar até as Comunidades Assentamento Nova Colina e Munguba, Município de Porto Grande, a fim de realizar monitoramento técnico prévio das prestações de contas referentes às aquisições e à emissão de documentos fiscais das ações desenvolvidas no âmbito do **Programa Amapá + Produtivo - Safra 2026/2027,** nos dias 13 e 14 de Novembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2026.
KLEBER PICANÇO LEAL
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 6714/2026 - GEA

Protocolo 173111

P O R T A R I A N.º 752/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3587.0003/2026 - ADINS/SDR de 12 de Novembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar os Colaboradores, **RUY CAMPOS CARDOSO JUNIOR,** Assessor de Desenvolvimento Institucional, CDS-2, **PAULO AMÉRICO CHAVES PINTO,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e **ADOLFO ADELMO RAMALHO DE OLIVEIRA NETO/Colaborador,** para viajarem até as Comunidades Assentamento Nova Colina e Munguba, Município de Porto Grande, a fim de realizarem monitoramento técnico prévio das prestações de contas das aquisições e da emissão de documentos fiscais, no âmbito das ações do **Programa Amapá + Produtivo - Safra 2026/2027,** bem como subsidiar o planejamento e a organização das prestações de contas das entidades contempladas, nos dias 13 e 14 de Novembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2026.
KLEBER PICANÇO LEAL
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 6714/2026 - GEA

Protocolo 173113

P O R T A R I A N.º 753/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0283/2026 - CODER/SDR de 12 de Novembro de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO,** ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Itaubal do Piririm, a fim de dar início às instalações dos **Arranjos Produtivos de Horta Convencional (AGRICOA)** e **Horta Agroecológica (AACI),** no período de 11 a 13 de Novembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2026.
KLEBER PICANÇO LEAL
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 6714/2026 - GEA

Protocolo 173116

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2026-SDR

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDRDR/AP.
Contratada: MASTER PRINT LTDA inscrita no CNPJ nº 54.674.741/0001-87.
Objeto: Contrato prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com disponibilização, instalação e configuração de equipamentos, impressão e cópia monocromática e colorida, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, fornecimento de peças, componentes, suprimentos e consumíveis, exceto papel, treinamento e suporte aos usuários.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação mediante Cotação Eletrônica - Compra Direta nº 003/2026 - CPC/SDR/AP, PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 07/2026 - PLCC/PGE/A, celebram este contrato com fundamento no Art. 75, inciso II, c/c art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 12.807/2025 e demais normas aplicáveis.
Valor do Contrato: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).
Prazo de vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 230101, Natureza de Despesa 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fonte 500, Programa de Trabalho 1.20.122. 0006. 2033 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR; Nota de Empenho nº 2026NE01003 emitida em 11/11/2026 no valor de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais.

Data da Assinatura: 12/11/2026.

KLEBER PICANÇO LEAL
Secretário substituto de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 6714/2026 - GEA

Protocolo 173126

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 098/2026-GAB-SEDEL

A Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6370/2025 de 06/06/2025, pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005 e conforme OFÍCIO Nº 290101.0077.1583.0185/2026 UCC - SEDEL e

R ESOLVE,

Art. 1º - Designar, o servidor **MOISES DE SOUZA AFRANÇA**, para a função de acompanhar e fiscalizar o Contrato de Patrocínio nº 015/2026, referente ao processo nº 0027.2934.1583.0021/2026 - UCC/SEDEL, celebrado entre SEDEL e a PATROCINADA a atleta **SOPHYE VITÓRIA BACELAR DE OLIVEIRA** (atleta menor beneficiária) tendo como interveniente o responsável **Sr. JARDEL DE OLIVEIRA MORAES**, representante legal para realização do projeto - Abu Dhabi World Youth Jiu Jitsu Championship 2026, a ser realizado de 11 a 13 de novembro de 2026, em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer, Macapá - AP, 12 de novembro de 2026
CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA
Secretária da SEDEL
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 173094

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 167/2026 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3859/2026 - GEA de 29 de maio de 2026 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício n°280101.0077.1292.0248/2026 SAPE - SEED, de 15 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 0066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;
CONSIDERANDO a Lei nº 0949/05, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Sistema Estadual de Educação, reestrutura o Grupo Magistério do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá e organiza o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação básica do poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.896/2015, de 25 de maio de 2015, que altera a Lei nº 0949/05 e estabelece a Gratificação da Regência de Classe para o Grupo Magistério;
CONSIDERANDO a Lei nº 2.282/2017, que dispõe sobre a criação do Programa Educação para a Paz - EPAZ, para atender as escolas do Estado do Amapá, voltado para o desenvolvimento das competências gerais, atitudes e habilidades necessárias para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea, contribuindo para o fortalecimento do currículo escolar, da gestão democrática do processo de ensino aprendizagem, na garantia da qualidade da Educação no Estado do Amapá;
CONSIDERANDO a Lei 2869, de 23 de junho de 2023, que institui a Política Estadual de P r áticas Restaurativas no Estado do Amapá, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de articular a rede de entidade parceira para o fortalecimento do EPAZ e oportunizando o desenvolvimento de p r á ticas restaurativas nas unidades escolares no município de Santana.

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão Responsável pela Coordenação do Programa Estadual de Educação para a Paz - EPAZ, no município de Santana, com os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro membro:

Wilson Miranda Campos - E. E. Elizabeth Picanço Esteves;
Betania Soares Batista - E. E. Elizabeth Picanço Esteves;
Laudiclea Pires da Silva Carvalho - E. E. Profº José Ribamar Pestana;
Marinez Amorim Vaz - E. E. Ana Dias da Costa;
Maria Lídia Lira de Leão - E.Q.E. São João do Matapi;
Jusele de Souza Melo - E. E. Profº Francisco Walcy Lobato Lima.

Art. 2º Compete a Comissão Responsável pela Coordenação do Programa Estadual de Educação para a Paz - EPAZ, no município de Santana:

- Coordenar, planejar e executar as ações referentes ao Programa, incluindo a formação continuada dos profissionais da educação, em práticas restaurativas, que atuam na rede estadual e municipal de ensino, em articulação com a Coordenação Estadual e a Rede de Parceiros;
- A elaboração de relatórios, assessoramento técnico-pedagógico nas unidades escolares, quanto a adoção da pedagogia restaurativa e a representação da Coordenação Estadual, em eventos promotores da cultura da paz, quando necessário;
- Cuidar para que todas as situações de violência ocorridas nas escolas do município de Santana sejam registradas no Sistema de informações EDUCAPAZ.

Art. 3º Os servidores relacionados nesta Portaria ficarão lotados nas suas respectivas unidades escolares, sendo que as atividades da Coordenação do EPAZ serão executadas, depois de informadas aos seus respectivos gestores, sem prejuízo das atividades escolares.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para

conclusão dos trabalhos, a contar da data de assinatura desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026 - GEA

Protocolo 173026

PORTARIA Nº 161/2026 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3859/2026-GEA, de 29 de maio de 2026, com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações, e ainda, Ofício nº280101.0077.1373.0157/2026 NCC - SEED, de 09 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Gleiciane de Sousa Dantas**, MATRÍCULA: 0988539-0-01, **Fiscal Titular,** e a **Ana Lúcia de Oliveira Bandeira**, MATRÍCULA: 0036296-4-01, **Fiscal Suplente,** para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 003/2025-SEED/AP,** celebrado com a **EMPRESA ASA NORTE PATICIPAÇÕES**, que tem como objeto a locação de imóvel, localizado na Eliezer Levy, nº 1572, Bairro Centro, Macapá/AP, para funcionar o CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND.

Art. 2º Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;
X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 124/2025- GAB/SEED, publicada no Diário Oficial nº 8.424, de 05 de junho de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 173119

PORTARIA Nº 0027/2026 GAB/SIND/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859, de 29 de maio de 2026, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no **Processo nº 0021.0280.1177.0005/2026 - GAB/SEED.**
CONSIDERANDO a solicitação contida no **Ofício nº 280101.0077.2117.0099/2026 SIND - SEED.**
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 0003/2026 - GAB/SIND/SEED, publicada no Diofe nº 8.573, de 12 de Janeiro de 2026, posteriormente reconduzido pelas Portarias nº 0011/2026 e nº 0017/2026 - GAB/SIND/SEED, esta última com alteração de sua composição, e prorrogado pela Portaria nº 0025/2026 - GAB/SIND/SEED, publicada no DIOFE nº 8.763, de 16 de outubro de 2026, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 0021.0280.1177.0005/2026 - GAB/SEED**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão, em substituição aos membros da portaria anterior:

VALÉRIA COSTA GOMES - matrícula nº 0112391-2-01
ROSIMARY ARAÚJO DE OLIVEIRA - siape nº 3490480

Art. 3° A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, às demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026- GEA

Protocolo 173148

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023 - SEED

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: FAB Viagens e Turismo EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.928/0001-67.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0021.0418.1299.0026/2023 - CPL/SEED.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 020/2023, pelo período de 12 (doze) meses, cujo escopo é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos.
VIGÊNCIA: 09/11/2026 e finda em 08/11/2027.
VALOR TOTAL: R$ 1.150.000,00 (Um milhão e cento e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Educa Amapá, Ação: Manutenção Administrativa - Sistema Estadual de Ensino; Código: 12.122.0020.2049; Elemento de Despesa: 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos), no valor de R$ 166.111,11 (cento e sessenta e seis mil cento e onze reais e onze centavos).

SIGNATÁRIOS: SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA, pela Contratante; MÔNICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES, pela Contratada.

Macapá/AP, 09 de novembro de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA
CONTRATANTE

Protocolo 173016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026-SEED

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEED, inscrita sob o CNPJ sob o nº 01.517.658/0001-38.
CONTRATADA: Obertina Santos da Silva Pinto, CPF nº 359.***.***-00.
OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento do alojamento dos professores vinculados a Escola Estadual Maria Mendes Simões, localizado na MG Rio Cajari, s/n, CEP nº 68920-000, Água Branca do Cajari - Laranjal do Jari/AP.
VALOR ANUAL: R$ 71.082,84 (setenta e um mil e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: para o exercício de 2026, a despesa será pela seguinte dotação Programa: Educa Amapá, Ação: Manter as Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental, Código: 12.361.0020.2211, Natureza da Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 550 (Transferência do Salário - Educação).

SIGNATÁRIOS: Simone da Silva Guedes de Souza pela contratante, Obertina Santos da Silva Pinto, pela contratada.

Macapá/AP, 09 de novembro de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026 - GEA

Protocolo 173127

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA E JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 280101.0077.1304.0124/2026.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ - SEED/AP.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.871.719/0001-47.
OBJETO: Dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração, tendo por objeto a execução do Projeto Central do ENEM 2026, compreendendo a infraestrutura, sonorização e produção dos Aulões Show, conforme plano de trabalho aprovado pela Administração Pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Estadual nº 6.525/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
JUSTIFICATIVA: A dispensa de chamamento público fundamenta-se na natureza educacional do objeto da parceria e no credenciamento prévio da organização da sociedade civil perante a Secretaria de Estado da

Educação, conforme Relatório de Credenciamento nº 002/2025-SEED, decorrente do Chamamento Público nº 002/2025-SEED. A proposta apresentada foi submetida à análise técnica e econômica dos setores competentes, tendo recebido manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno, conforme Parecer Técnico nº 291/2026-ASCOI/GAB/SEED e no Parecer Jurídico nº 704/2026-GAB/PGE/AP, observadas as diligências consignadas nos respectivos documentos.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias, contados da publicação, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
SOLANGE CORREA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEED/AP
Decreto nº 5730/2026

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026/GEA

Protocolo 172957

TERMO DE DISPENSA E JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.2184.1177.0002/2026
INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, CNPJ: 07.871.719/0001-47.
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CENTRAL DO ENEM 2026, ESPECIALMENTE QUANTO À INFRAESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS AULÕES SHOW.
VALOR GLOBAL: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a dispensa de realização de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP, e o Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Estadual nº 6.525/2025.

2. DA JUSTIFICATIVA
A Secretaria de Estado da Educação desenvolve o Projeto Central do ENEM 2026, iniciativa destinada a apoiar a preparação dos estudantes da rede pública estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio, especialmente aqueles matriculados na 3ª série do Ensino Médio e na 2ª etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA.
Para viabilizar a execução do projeto, faz-se necessária a disponibilização de estrutura operacional e logística destinada à realização dos Aulões Show, compreendendo infraestrutura física, sonorização, iluminação, produção e demais serviços previstos no plano de trabalho.
Nesse contexto, o Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE apresentou proposta e plano de trabalho para execução das atividades de apoio, tendo sua condição de organização credenciada perante a SEED sido demonstrada por meio do Relatório de Credenciamento nº 002/2025-SEED, decorrente do Chamamento Público nº 002/2025-SEED.
A escolha da entidade encontra respaldo na hipótese legal de dispensa de chamamento público prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Administração Pública a dispensar a realização de chamamento público nas parcerias relacionadas às atividades de educação, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política pública.
Ademais, a proposta apresentada foi submetida à análise do Núcleo de Compras - NUC, que, por meio do Parecer Técnico nº 12/2026-NUC/CAD/SAGE/SEED e do respectivo Mapa de Custos Médios, avaliou a compatibilidade dos valores apresentados, tendo sido identificada proposta global de R$ 1.500.000,00, inferior ao parâmetro médio de referência apurado pela Administração.
A Assessoria de Controle Interno - ASCOI, por meio do Parecer Técnico nº 291/2026-ASCOI/GAB/SEED, manifestou-se favoravelmente à formalização da parceria, recomendando, em seu subitem 6.3, a formalização da dispensa de chamamento público e a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.
Dessa forma, considerando a natureza educacional do objeto, o credenciamento prévio da organização da sociedade civil, a adequação do plano de trabalho, a compatibilidade econômica da proposta e o interesse público envolvido, justifica-se a dispensa de realização de novo chamamento público, observadas as demais exigências legais.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
A escolha do Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE fundamenta-se em sua condição de organização da sociedade civil previamente credenciada pela Secretaria de Estado da Educação, conforme Relatório de Credenciamento nº 002/2025-SEED.
A entidade apresentou proposta e plano de trabalho compatíveis com o objeto da parceria, contemplando as atividades de apoio operacional e logístico necessárias à execução do Projeto Central do ENEM 2026.
Sua finalidade institucional, conforme documentação apresentada nos autos, guarda pertinência com a execução de projetos sociais e educacionais em parceria com o Poder Público.
Registra-se, ainda, que a escolha deverá observar a comprovação atualizada de sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e demais requisitos exigidos pela legislação aplicável.

4. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR
O valor global da parceria foi estabelecido em R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme proposta readequada apresentada pelo INORTE e plano de trabalho submetido à análise da Administração.

A compatibilidade dos custos foi examinada pelo Núcleo de Compras - NUC, por meio do Parecer Técnico nº 12/2026-NUC/CAD/SAGE/SEED, acompanhado do Mapa de Custos Médios, que apurou valor médio de referência de R$ 1.570.254,67.
A proposta da entidade apresenta, portanto, diferença econômica favorável à Administração no montante de R$ 70.254,67.
A despesa conta com indicação de disponibilidade orçamentária e declaração de compatibilidade orçamentária assinada pela Ordenadora de Despesas, conforme documentação constante dos autos.
A presente despesa está em consonância com a Lei 4.320/64, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Anual de Trabalho - PAT, a qual poderá ser custeada com recursos do Programa: Educa Amapá, Ação: Implementar Projetos Educacionais, Código: 12.362.0020.2215, Natureza da Despesa: 3350.41 - Contribuições, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos).

5. DA PUBLICIDADE
Em cumprimento ao art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a presente justificativa deverá ser submetida à autoridade administrativa competente e, após sua aprovação, ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e no sítio oficial da SEED/AP, observando-se o prazo legal de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

6. DA CONCLUSÃO
Diante das razões apresentadas, fica justificada, para fins de apreciação e autorização pela autoridade competente, a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP e o Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, inscrito no CNPJ nº 07.871.719/0001-47, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando à execução do Projeto Central do ENEM 2026, no valor global de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

A formalização da parceria fica condicionada à aprovação do presente justificativo pela autoridade competente, à observância do procedimento de publicidade e impugnação previsto no art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e ao cumprimento dos demais requisitos legais e administrativos.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
SOLANGE CORREA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEED/AP
Decreto n° 5730/2026
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026/GEA

Protocolo 172958

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026-SEED

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP, inscrita no CNPJ sob nº 01.517.658/0001-38.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE, inscrita no CNPJ sob nº 07.871.719/0001-47.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução do Projeto Central do Enem 2026, destinado à preparação dos estudantes da 3ª série do ensino médio e da 2ª etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA) correspondente ao ensino médio, regularmente matriculados na rede pública estadual, conforme o planejamento pedagógico e operacional da Secretaria de Estado da Educação do Amapá (SEED/AP).
VALOR: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente Termo será custeada com recursos do Programa: Educa Amapá, Ação: Implementar Projetos Educacionais, Código: 12.362.0020.2215, Natureza da Despesa: 3350.41 - Contribuições, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos), Nota de Empenho nº 2026NE10688, emitida em 11/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Simone da Silva Guedes de Souza, pela Administração Pública, Irandir Balieiro Ferreira, pela Organização da Sociedade Civil.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2026
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 173017

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 155/2026-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2595.0057/2026 GTRAN - SEFAZ.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21/10/2026, a fim de realizarem visita técnica à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ/DF.

-NATALIA ZIMMERMANN BOARETTO - Fiscal da Receita Estadual;
-EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA - Fiscal da Receita Estadual;
-HILTON ALVES DE OLIVEIRA FILHO - Fiscal da Receita Estadual;
-DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES - Fiscal da Receita Estadual.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o

competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de outubro de 2026
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 172953

(P) Nº 180/2026 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1633.0168/2026 UCC - SEFAZ

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para desempenharem as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 020/2026 - PROFISCO II/AMAPÁ e SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 82.845.322/0001-04.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Roosivelt Gonzaga dos Santos	0102704-2-01	Gerente Técnico do Projeto UCP/ Profisco II.	Gestor do Contrato
Suel da Silva Saito	1002988-5- 01	Gerente de Planejamento e Monitoramento do Projeto UCP/ Profisco II.	Fiscal Administrativo

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver vigente o contrato ou conforme decisão da Administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto n° 5095/2025-GEA

Protocolo 172956

ATO DECLARATÓRIO Nº 2026.000069/SEFAZ

Aprova Regime Especial para a empresa **AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A**, relativo ao benefício fiscal de redução de base de cálculo nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação - GAV, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, tendo em vista as disposições dos artigos 44, § 2º e 244 da Lei n. 400/97, e de acordo com o que lhe faculta o artigo 415, do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá - RICMS/AP;

Considerando as disposições do Convênio ICMS 73, de 08 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 14/07/16, prorrogado até 30 de abril de 2024 pelo Convênio ICMS 178/2021;
Considerando o disposto no art. 1º, do Decreto nº 3967/2017, que autoriza a concessão de redução na base de cálculo do ICMS nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação - GAV;
Considerando as disposições do Parecer Fiscal nº 2026.01.00.00246-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.3494932026-2.

D E C L A R A:

Cláusula primeira - Autorizada a empresa **AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A**, CNPJ nº 09.296.295/0104-75 e CAD-ICMS 03.046.820-5, filial localizada na Rua Hildemar Maia, s/nº, Bairro Santa Rita, cidade de Macapá/AP, Aeroporto Internacional de Macapá, a usufruir dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 3967, de 09 de outubro de 2017, nos termos deste Ato Declaratório.

Cláusula segunda - Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de querosene e gasolina de aviação - QAV e GAV, de forma que a carga tributária seja equivalente a aplicação do percentual de 3 % (três por cento) sobre o valor da operação.

Cláusula terceira - Para concessão de redução na base de cálculo do ICMS nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação - GAV na forma da cláusula anterior, a empresa deverá manter as operações já estabelecidas e o incremento da rota que conecta o Aeroporto Internacional de Macapá ao Aeroporto Internacional de Belo Horizonte - Confins.

Cláusula quarta - A empresa deverá enviar mensalmente os arquivos eletrônicos da Escrituração Fiscal Digital - EFD à Coordenadoria de Fiscalização, conforme disposto no Ato COTEPE nº 044/2018, na Portaria nº001/2017-GAB/ SEFAZ, no Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Amapá e demais atos normativos relativos à EFD".

Cláusula quinta - Deverá constar no campo "Informações Complementares" dos documentos fiscais emitidos nas condições deste ato declaratório, a seguinte expressão: "Redução de base de cálculo - Regime Especial - Autorizado pelo Ato Declaratório nº 2026.000069/SEFAZ".

Cláusula sexta - O benefício previsto neste Ato Declaratório fica condicionado a vedação de utilização de qualquer crédito fiscal.

Cláusula sétima - O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula oitava - O Regime Especial outorgado poderá,

a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:
I - superveniência de norma legal conflitante;
II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
IV - ação fiscal proveniente de:
a) omissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
b) calçamento de documentos fiscais;
c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula nona - O Regime Especial ora aprovado terá vigência de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Ato Declaratório. Sua prorrogação ficará condicionada à apresentação, pela interessada, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, estendendo-se o benefício às operações pela Azul Conecta Ltda.

Cláusula décima - O Regime Especial entra em vigor na data da publicação deste Ato Declaratório no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos relativamente às operações realizadas a partir de 01 de novembro de 2026.

Macapá, 21 de outubro de 2026.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 173054

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 466/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0056/2026 NCC - SEINF, de 12 de novembro de 2026, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 258/2026-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL DO TÉCNICO E GESTOR DO CONTRATO Nº 022/2026-SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.686 de 30/07/2026, na página 201.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inclusão dos Servidores **ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA** e **JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**, para atuar como **FISCAIS ADMINISTRATIVOS DO CONTRATO Nº 022/2026 - SEINF/GEA,** cujo objeto trata da Adesão de ATAS de Registro de preços para a eventual contratação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de mobiliário planejado sob medida, incluindo divisórias, portas, painéis, revestimentos, soluções acústicas, cortinas, persianas e elementos complementares, destinados ao novo hospital de emergência do estado, conforme especificações, quantitativos e preços constantes dos Anexos I, Anexos II E Anexos III.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 258/2026-SEINF de 30/07/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 173160

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2026 - SEINF/GEA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF/GEA.
CONTRATADA: MARCENARIA SULAR LTDA.
DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento destina-se a Adesão de ATAS de Registro de Preços para a eventual contratação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de mobiliário planejado sob medida, incluindo divisórias, portas, painéis, revestimentos, soluções acústicas, cortinas, persianas e elementos complementares, destinados ao novo hospital de emergência do estado, conforme especificações, quantitativos e preços constantes dos Anexos I, Anexos II E Anexos III.
FUNDAMENTO LEGAL: 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEXTA**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo. 136, parágrafo Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, 2021
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da dotação orçamentária constante na Cláusula Sexta do Contrato nº 022/2026 - SEINF/GEA, referente à contratação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de mobiliário planejado sob medida, incluindo divisórias, portas, painéis, revestimentos, soluções acústicas, cortinas, persianas e elementos complementares, destinados ao Novo Hospital de Emergência do Estado.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3.1.** A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação: Dotação Orçamentária: **I.** Unidade Orçamentaria: 200101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; **II. Programas de Trabalho: 1.10.302.0036.1078** - Construir Prédios da área da Saúde Pública Estadual; **III. Natureza de Despesa: 449052** - Equipamentos e Material Permanente; **IV**. Fonte de Recurso: 754 - Recursos de Operações de Crédito. **V. Nota de Empenho nº 2026NE00591**, emitida em 24/07/2026Macapá, 12 de novembro de 2026.

ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1003/2026.

Protocolo 173165

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0318/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1988.0062/2026 CGEF - SEMA, de 22 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0116/2026-SEMA/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.646, de 29 de abril de 2026, que autorizou o deslocamento do servidor **WELLINSON MAXIMIN DE SOUZA SEVERINO** até a cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 08/05/2026.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 172972

PORTARIA Nº 0327/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1985.0443/2026 CGRH - SEMA, de 10 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ARMANDO EDUARDO DE SOUZA**, Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27 de novembro de 2026, com o objetivo de participar da Oficina de Integração sobre Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos, da Agência Nacional de Águas e Saneamento, de acordo com o OFICIO CIRCULAR nº 4/2026/SFI-ANA-SEI.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá/AP, 11 de novembro de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 172973

PORTARIA Nº 0328/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2006.0721/2026 CFA - SEMA, de 04 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **BENCLEI UCHÔA DE ANDRADE**, **3º SGT QPPM BILLY MAGALHÃES MONARD NASCIMENTO** e **2º SGT QPPM KEILA PATRICIA CAMBRAIA DOS SANTOS**, Agentes de Fiscalização, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os municípios de Calçoene, Amapá e Tartarugalzinho/AP, no período de 23 a 27/11/2026, com o objetivo de realizar ações de fiscalização em cumprimento das demandas judiciais D-91/2025, D-46/2026, D-95/2026 e D-143/2026, requisitadas via ofícios; e, do servidor **ROSENILDO DA COSTA E COSTA**, Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 172974

PORTARIA Nº 0329/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1989.0048/2026 ASPAM - SEMA, de 10 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO**, Assessor de Programas de Articulação e Municipalização**, HEBER DE ALBUQUERQUE ANDRADE**, Técnico de Contabilidade, RUIMAR MONTEIRO PENA, Agente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os municípios de Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari

e Tartarugalzinho/AP, no período de 16 a 20/11/2026, com o objetivo de aplicar questionário para o levantamento de informações das ações realizadas em 2025 e 2026, pelos órgãos municipais de meio ambiente. Os dados obtidos subsidiarão a elaboração do relatório técnico individual de cada município, bem como o 5º monitoramento da favorabilidade da gestão ambiental municipal (período 2025-2026); e, do servidor **LUCINILSON DIAS DA SILVA**, Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 172975

PORTARIA Nº 0330/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1989.0050/2026 ASPAM - SEMA, de 11 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO**, Assessor de Programas de Articulação e Municipalização; **ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES MARTINS**, Técnica de Meio Ambiente; **SUZANA CARDOSO RIBEIRO** - Analista de Meio Ambiente, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até os municípios de Calçoene e Oiapoque/AP, no período de 23 a 27/11/2026, com o objetivo de aplicar questionário para o levantamento de informações das ações realizadas em 2025 e 2026, pelos órgãos municipais de meio ambiente. Os dados obtidos subsidiarão a elaboração do relatório técnico individual de cada município, bem como o 5º monitoramento da favorabilidade da gestão ambiental municipal (período 2025-2026); e, do servidor **IVANIL DUARTE DA SILVA**, Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 172977

PORTARIA Nº 0331/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2002.5278/2026 RDD - SEMA, de 28 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **RENATA CAMILA DOS SANTOS HUBNER** - Coordenadora de Estudos, Educação Ambiental e Acervo, **JOSÉ DENILSON DA SILVA** - Agente de Atividades Agropecuárias, **LIDIANE RIBEIRO KZAN DE ALCÂNTARA** - Gerente Setorial de Articulação Institucional, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 28 de novembro de 2026, com o objetivo de participar do X Fórum Brasileiro de Educação Ambiental (X FBEA).

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá/AP, 11 de novembro de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 172981

PORTARIA Nº 0332/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0888/2026 GABINETE - SEMA, de 10 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **CAP QOEM ALEX PEREIRA AFONSO** - Coordenador de Fiscalização Ambiental; **MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA** - Diretor Técnico de Desenvolvimento Ambiental; **WACIMAN DO AMAZONAS SOCORRO TEIXEIRA DE LEMOS** - Agente de Fiscalização Ambiental, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 09 a 11/11/2026, com o objetivo de prestar apoio às ações de combate aos incêndios florestais, contribuindo com as equipes locais no enfrentamento das ocorrências e na adoção de medidas voltadas à proteção ambiental e à segurança da população; e, do servidor **MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA**, Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 172984

PORTARIA Nº 0333/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0887/2026 GABINETE - SEMA, de 10 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 09 a 14/11/2026, com o objetivo de conduzir e prestar suporte à equipe de brigadistas mobilizada para atuar nas ações de combate aos incêndios florestais.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 172989

DECISÃO nº 084/2026 - GAB/SEMA

Processo Administrativo nº: 0037.2704.2006.0095/2026 - CFA/SEMA
Autuada: PEIXES & CRUSTÁCEOS LTDA.
CNPJ: 44.690.206/0001-66
Auto de Infração Ambiental nº: 00224 - Série A
Termo de Embargo nº: 00107 - Série B
Assunto: Conversão de multa ambiental mediante TAC e análise de pedido de suspensão de embargo.
Trata-se de processo administrativo ambiental instaurado em face da empresa PEIXES & CRUSTÁCEOS LTDA., em decorrência da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 00224 - Série A, com aplicação de multa simples no valor de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), e do Termo de Embargo nº 00107 - Série B, em razão do funcionamento de atividade sem a correspondente licença ambiental.
Considerando a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 005/2026 - CCA/SEMA/AP, que estabeleceu a conversão da multa em obrigações ambientais no valor de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), com suspensão de sua exigibilidade, nos termos do Decreto Estadual nº 7.316/2025;
Considerando que, após consulta ao Processo de Licenciamento Ambiental Corretivo nº 0037.2706.2002.0111/2026, verificou-se que o procedimento permanece em tramitação, sem expedição da licença ambiental, condição expressamente estabelecida na cláusula segunda, inciso III, do TAC para a suspensão do embargo;
Considerando os fatos, fundamentos e conclusões expostos na MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2026 - AJAIA/SEMA, cujos fundamentos adoto como parte integrante desta Decisão;

RESOLVO:

a) RECONHECER os efeitos administrativos do TAC nº 005/2026 - CCA/SEMA/AP, especialmente a suspensão da exigibilidade da multa aplicada por meio do Auto de Infração Ambiental nº 00224 - Série A, ficando sua quitação definitiva condicionada à comprovação e validação do cumprimento integral das obrigações pactuadas;
b) MANTER, neste momento, os efeitos do Termo de Embargo nº 00107 - Série B, AUTORIZANDO, DESDE JÁ, SUA SUSPENSÃO após a expedição da Licença Ambiental Corretiva - LAC, conforme condição estabelecida na cláusula segunda, inciso III, do TAC nº 005/2026;
c) DETERMINAR que, após a comprovação da expedição da LAC, a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA, no exercício de suas atribuições, proceda à lavratura do respectivo Termo de Desembargo, com os registros administrativos pertinentes e a notificação da interessada, independentemente de nova decisão desta Autoridade Julgadora, desde que inexistam outros impedimentos legais ou administrativos;
d) DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Câmara de Conciliação Ambiental - CCA, para acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações pactuadas, bem como a comunicação à Diretoria de Controle Ambiental - DCA e à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA, para ciência e adoção das providências de suas respectivas competências;
e) DETERMINAR que o Processo Administrativo nº 0037.2704.2006.0095/2026 - CFA/SEMA permaneça em acompanhamento até a comprovação do cumprimento integral do TAC, sem prejuízo da formalização do desembargo pela CFA, nos termos desta Decisão e dar ciência à CLCA a celebração do TAC.

Ressalta-se que a celebração do acordo não substitui o licenciamento ambiental nem autoriza o funcionamento do empreendimento enquanto persistirem os efeitos do embargo.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2026.
(Assinatura eletrônica)
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Autoridade Julgadora

Protocolo 173030

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 003/2025-SEMA/AP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
CONTRATADA: IP AMERICA TELECOM LTDA.
A parte contratante no presente **Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 003/2025 - SEMA/AP** de contratação de Link de Internet Redundante para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, submetendo-se às normas do art. 136, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, altera a "**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO"** e "**ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO",** com a finalidade de promover a inclusão de dotação orçamentária, bem como a adequação da natureza de despesa para fins de atendimento das despesas decorrentes da execução contratual, sem alteração do valor global, do objeto ou das demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UG: 260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE; Programa de Trabalho: 26.101.1.18.122.0006.2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA, Fontes: 500 e 709, Ação: 2006 - Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
2. O preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R$ 198.470,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n.° 003/2025 - SEMA/AP, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado na forma do disposto no art. 91, da Lei n.º 14.133/2021.

Data de assinatura: 09/11/2026.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2026.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Protocolo 173037

EXTRATO DO 5° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 005/2022-SEMA/AP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
CONTRATADA: DVM COMERCIAL LTDA.

A parte contratante no presente **Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 005/2022-SEMA** de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), submetendo-se às normas do art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, altera a "**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO, ORÇAMENTO E DO PREÇO"** e "**ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO",** com a finalidade de inclusão de dotação orçamentária destinada ao custeio das despesas decorrentes da execução contratual, sem alteração do valor global, do objeto ou das demais cláusulas e condições pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO, ORÇAMENTO E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 1. UG: 260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE; Programa de Trabalho: 26.101.1.18.122.0006.2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA, Fontes: 500 e 709, Ação: 2006 - Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
2. O preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R$ 857.841,28 (oitocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) e será pago conforme a demanda e o atesto dos serviços realizados.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n.º 005/2022-SEMA e produzirá efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, em conformidade com o art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

Data de assinatura: 09/11/2026.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2026.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Protocolo 173038

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0974/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0230/2026;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o deslocamento dos colaboradores eventuais - CES/AP Idelfonso Silva e José Nazareno Lima Tavares, que viajarão da sede de suas atividades Macapá/AP até Serra do Navio/AP, no dia 13 de novembro de 2026, a fim de participar da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Serra do Navio/AP, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de novembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 172961

PORTARIA Nº 0976/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 300101.0077.1857.0128/2026, Termo de Dispensa no 008/2026 - NL/COGEC/SESA, Parecer Jurídico no 255/2026-GAB/PGE/AP, Processo SIGA no 00010/SESA/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	CONTRATO EMERGENCIAL Nº 004/2026 - NGC/SESA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS DO ESTADO DO AMAPÁ	180 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	TITULAR: JIM DAVIS ROCHA DE ALMEIDA SUPLENTE: DIANA LIMA BARRETO	TODAS AS UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 173138

PORTARIA Nº 0977/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no fundamento no Processo nº 300101.0077.1857.0126/2026, SIGA N° 00010/SESA/2023, PARECER JURÍDICO nº 255/2026-GAB/PGE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CONTRATO EMERGENCIAL Nº 005/2026 - NGC/SESA	CONTRATO EMERGENCIAL TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS DO ESTADO DO AMAPÁ	180 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	TITULAR: JIM DAVIS ROCHA DE ALMEIDA SUPLENTE: DIANA LIMA BARRETO	TODAS AS UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 173146

PORTARIA Nº 0979/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no fundamento no Processo nº 300101.0077.1857.0127/2026, Termo de Dispensa Nº 008/2026 - NL/COGEC/SESA, Parecer Jurídico no 255/2026-GAB/PGE/AP, Processo SIGA nº 00010/SESA/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA	CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006/2026 - NGC/SESA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS DO ESTADO DO AMAPÁ	180 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	TITULAR: JIM DAVIS ROCHA DE ALMEIDA SUPLENTE: DIANA LIMA BARRETO	TODAS AS UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 173153

PORTARIA Nº 0980/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no fundamento no Processo nº 300101.0077.1857.0124/2026, Termo de Dispensa No 008/2026 - NL/COGEC/SESA, Parecer Jurídico no 255/2026-GAB/PGE/AP, Processo SIGA no 00010/SESA/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	BAUMER S.A	CONTRATO EMERGENCIAL Nº 007/2026 - NGC/SESA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS DO ESTADO DO AMAPÁ	180 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	TITULAR: JIM DAVIS ROCHA DE ALMEIDA SUPLENTE: DIANA LIMA BARRETO	TODAS AS UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 173161

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 084/2026-NCC/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar **WILLIMAN DO NASCIMENTO MARQUES,Cargo/Função: CAP QOE**, matrícula nº 57573-9-01, como **Gestor**, e **RAFAEL MARQUES RODRIGUES, Cargo/Função: SD QPC**, matrícula nº 0972602-0-01, como **Fiscal Técnico** do Contrato nº 074/2026-FUNSEP/SEJUSP, celebrado com a empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A.**, referente à aquisição de 2.083 coletes de proteção balística nível III-A, destinados à PMAP e à POLITEC, vinculado ao Processo SIGA nº 00065/FUNSEP/2026. Designar **RODRIGO JORGE JUCÁ DE ARAÚJO**, matrícula nº 0997708-2-01, para assessoramento patrimonial. A gestão e a fiscalização terão início na data de assinatura do contrato e permanecerão até a conclusão das providências de encerramento da execução.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2026.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA DEL
Presidente do FUNSEP

Protocolo 173020

PORTARIA Nº 086/2026-NCC/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar **JEYSSE DE SOUZA SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 0107581 -01**, como **Gestor**, **DIEGO CRISTIAN GONÇALVES DA SILVA, matrícula n° 0969127 - 8 -01**, como **Fiscal Técnico** e **JANAINA PEREIRA ALVES**, Matrícula: 1001951-0-01, como **Fiscal Administrativo** do **CONTRATO Nº 076/2026 - FUNSEP/SEJUSP**, celebrado com a empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, referente as INSCRIÇÕES EM 02 (DOIS) CURSOS PRESENCIAIS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA SEJUSP, PROMOVIDOS PELA ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, SENDO OS CURSOS DE GESTÃO PATRIMONIAL PÚBLICA COMPLETA E TÉCNICAS PARA SECRETARIADO EXECUTIVO E ASSESSORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA vinculado ao Processo SIGA nº 00061/FUNSEP/2026. A gestão e a fiscalização terão início na data de assinatura do contrato e permanecerão até a conclusão das providências de encerramento da execução.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA DEL
Presidente do FUNSEP

Protocolo 173085

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2026 - FUNSEP/ SEJUSP

SIGA Nº 00061/FUNSEP/2026 PROCESSO PRODOC Nº 0023.2847.1896.0100/2026 - FUNSEP/ SEJUSP NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 26002796 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, III, "f", LEI Nº 14.133/2021. Objeto: INSCRIÇÕES EM 02 (DOIS) CURSOS PRESENCIAIS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA SEJUSP, PROMOVIDOS PELA ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, SENDO OS CURSOS DE GESTÃO PATRIMONIAL PÚBLICA COMPLETA E TÉCNICAS PARA SECRETARIADO EXECUTIVO E ASSESSORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Classificação Orçamentária-Financeira: UG**: 330303 - FUNSEP, **UO**: 33303 - FUNSEP, **Fonte**: 0.713, **PG**: 0046, **AÇÃO**: 2255, **ND**: 339039; PO: 002333-ECV. **Nota de Empenho nº 2026NE00991, de 10/11/2026, no valor de R$ 49.480,00.** O valor total da Contratação é de R$ 49.480,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais). **Vigência.** A vigência contratual será de **6 (seis) meses**, contados da data de assinatura do instrumento, **12/11/2026. Empresa Contratada: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 35.963.479/0001-46. Contratante:** Por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/AP**, executado com recursos do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001-19.**

Macapá/AP, 12 de novembro de 2026.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 173081

EDITAL Nº 011/2026 - IESP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, juntamente com o COMANDANTE DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO (GTA/SEJUSP) e o COORDENADOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ (IESP/ SEJUSP), no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE PROFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR TÁTICO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADOR DE SUPORTE MÉDICO 2026 (I COSM), conforme as disposições a seguir:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Torna-se público o Resultado Preliminar do Teste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar Tático do Processo Seletivo para o Curso de Formação de Operador de Suporte Médico 2026 (I COSM), nos seguintes termos:

CLASS.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	MARCELO VICTOR CARDOSO FERREIRA	10,00
2º	KARIANNE SILVEIRA PEREIRA DE MENEZES	10,00
3º	DIEGO DA SILVA NOBRE	10,00

4º	PABLIANE SÁ DA SILVA	9,66
5º	NAYANI COSTA DE MELO	9,66
6º	CATIANE SILVA DE SOUZA	9,33
7º	MARIVANDA CONCEIÇÃO DA FONSECA	8,33
8º	JOVANIA MOREIRA PORTAL	8,33
9º	ANDREIA PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	7,33
10º	WILLEN OLIVEIRA DE SOUZA	7,00
11º	CHARLOTH ÁGATHA DE SOUZA LAUTHARTE	7,00
12º	AURILAN OLIVEIRA BARRETO	6,33
13º	CLEISA CAVALHEIRO SOARES	6,33
14º	YARAOMIN OTAUYD DEVANYER MOREIRA BARBOSA DA SILVA	6,00
15º	CUSTÓDIO DE SOUZA BRITO NETO	5,66
16º	ELISMAR LACERDA DE SOUZA	5,00
17º	ARIANE PANTOJA DA SILVA	5,00
18º	DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAUJO	4,00
19º	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS	3,33
20º	LISANY GOMES DA SILVA	3,33
21º	GIRLENE DE MOURA SILVA	3,33

-	MANOEL SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
-	MÁRCIO BASTOS TEIXEIRA	AUSENTE

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar até o dia 13/11/2026 através do e-mail basegta@gmail.com conforme modelo previsto no edital de abertura.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado final será divulgado após a análise dos recursos.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Macapá-AP,12 de novembro de 2026.
ALAN PATRIK COIMBRA MELO - MAJ QOCBM
Coordenador do IESP / SEJUSP

Protocolo 173100

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 068/2026 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, em conformidade com o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta no Ofício nº 240101.0077.2168.0124/2026 NAF - SETE, no Despacho nº 240101.0077.2845.0014/2026 e no item 2.6.6 do Parecer Jurídico nº 690/2026-GAB/PGE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 004/2026-SETE, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, e a empresa W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/0001-89, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para o aparelhamento completo, fornecimento e montagem de mobiliário, aparelhos de climatização, eletrodomésticos, equipamentos de informática e recursos audiovisuais destinados à Casa do Artesão do Município de Oiapoque/AP, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Proposta da Contratada e respectivos anexos:

I - Fiscal Titular: André Vinícius Silva Moreira, Gerente do Núcleo de Artesanato e Produção Familiar da Casa do Artesão, Matrícula nº 0973315-9-01.

II - Fiscal Suplente: Leila Vivianne da Rocha Miranda, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Código CDS-1, Responsável pelo Grupo de Atividade de Material e Patrimônio/SETE, Matrícula nº 1003564-8-01.

Art. 2º. Caberá aos servidores designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, o cumprimento dos prazos de entrega, a conformidade técnica dos bens, o ateste das notas fiscais (Nota de Empenho nº 2026NE00226) para fins de liquidação e pagamento, bem como comunicar formalmente à autoridade superior quaisquer ocorrências ou irregularidades verificadas, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 173069

PORTARIA Nº. 069/2026 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o contido no Processo PRODOC nº 0042.2837.2171.0001/2026 - ADIN/SETE e no Parecer Jurídico nº 401/2026-GAB/PGE;

CONSIDERANDO que foi celebrado com o Instituto Meio do Mundo - IMM, CNPJ n° XX.XXX.XXX/0001-03, o Termo de Fomento n° 001/2026-SETE, com objeto neles especificados;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **ANCELMO PEREIRA BRANDÃO**, para atuar como Gestor da Parceria, devendo executar a fiscalização da parceira nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2104 e Decreto Estadual nº 6525/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2026.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 12 de novembro de 2026.
Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 173077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 - SETE

Processo Administrativo nº: 0042.2847.2168.0007/2026 (SIGA nº 00005/SETE/2026).
Modalidade / Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 001/2026 - SETE | Art. 75, inciso VIII, c/c art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante: Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE (CNPJ nº 00.394.577/0001-25).
Contratada: W OTONY DO NASCIMENTO LTDA (CNPJ nº xx.xxx.xxx/0001-89).
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (23 itens finalísticos, totalizando 93 unidades físicas) para o aparelhamento completo, fornecimento e montagem de mobiliário, aparelhos de climatização, eletrodomésticos, equipamentos de informática e recursos audiovisuais destinados à Casa do Artesão do Município de Oiapoque/AP.
Valor Global: R$ 173.144,10 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos).
Vigência: 90 (noventa) dias corridos, contados de 12 de novembro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027, sujeita à extinção antecipada pelo adimplemento ou por cláusula resolutiva.
Dotação Orçamentária: UO: 24.101; PT: 11.122.0006.2084; Fonte: 500; ND: 4490.52; Nota de Empenho nº 2026NE00226, de 11/11/2026.

Signatários: Marcelino da Rocha Flexa (Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - Contratante) e Wagner Otony do Nascimento (Representante Legal - Contratada).

Macapá/AP, 12 de novembro de 2026.
Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4.915/2025-GEA

Protocolo 173066

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 - SEAS/KTECH LTDA - ME.
PROCESSO: Nº 0051.2872.2653.0012/2026 - GAB APOIO/SEAS.
PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, como CONTRATANTE, e a empresa KTECH LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.169.651/0001-38, como CONTRATADA.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993, aplicável por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e Parecer Jurídico nº 701/2026 - GAB/PGE/AP, homologado pela Procuradoria-Geral do Estado.
DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2023, referente à prestação contínua de SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO para atendimento das necessidades da SEAS e de suas unidades descentralizadas, mantidos o objeto e os quantitativos pactuados.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mantém-se o valor global de R$ 507.524,16 (quinhentos e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), para o período de 12 (doze) meses, sem reajuste neste instrumento. Para 2026, estima-se R$ 84.587,36, à conta da Unidade Gestora 550101, Programa de Trabalho 0006, Ação 2813, Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 501. Para 2027, estima-se R$ 422.936,80, sujeito às dotações orçamentárias do respectivo exercício e à emissão dos empenhos correspondentes.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 (doze) meses, de 13/11/2026 a 12/11/2027.
DA RESSALVA QUANTO AO REAJUSTE: O requerimento de reajuste formulado pela contratada em 26/10/2026, com data-base alegada de 14/02/2026, permanece sujeito à análise técnica e à disponibilidade orçamentária, com eventual formalização em instrumento próprio, sem que esta prorrogação importe renúncia, preclusão ou reconhecimento prévio do direito pleiteado.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos dois aditamentos anteriores não modificadas pelo presente instrumento.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2026.
HUGO TIBIRIÇÁ PARANHOS CUNHA
Secretário de Estado da Assistência Social - Interino
Decreto nº 2.361/2026 - GEA

Protocolo 173114

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 102/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651, de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pelo Decreto n. 2061, de 31 de março de 2026.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras**, Bianca do Carmo Silva** - Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão"; **Elizete Ferreira Oliveira** - Assessora Técnica Nível II. Que se deslocarão da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, para Brasília/DF no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2026, com a finalidade de Participar da Oficina Nacional para Construção do Protocolo de Tratamento das Denúncias do Ligue 180 pela Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 12 de novembro de 2026.
SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 2061/2026 - GEA

Protocolo 173058

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 123/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta execução das obrigações contratuais e a qualidade do objeto pactuado, no interesse da Administração;

CONSIDERANDO o Contrato nº 001/2024 SEMIN, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO e a empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGECIAMENTO DE VIAGENS, visando ao atendimento da Secretaria De Estado Da Mineração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Adriano De Sena Prata Pereira**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível 1, para fiscalizar os serviços durante a vigência do Contrato nº 001/2024-SEMIN, observando o fiel cumprimento do contrato e as especificações constantes.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto Nº 6432

Protocolo 173097

PORTARIA Nº 124/2026 - SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 20 de outubro de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Inventário de bens Móveis, imóveis e material de consumo e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
Presidente: ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo Agente Administrativo do Quadro federal,
Membros: JEOVÁ BRITO DOS REIS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico/ Gabinete **- SEMIN** e **ADRIANO DE SENA PRATA PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Institucional - ADINS.

Art. 2º - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação patrimonial:

I. Realizar o inventário de todos os bens integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado da Mineração - SEMIN.
II. Identificar o estado de conservação dos bens patrimoniais; reavaliar os bens móveis sempre que necessário conforme os normativos e procedimentos existentes;
III. Especificar sua classificação contábil de acordo com a Portaria Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13 de setembro de 2002.
IV. Juntar a cópia de nota fiscal e/ou documentos que comprovem a propriedade dos bens móveis inventariados que ainda não estejam incorporados ao sistema de gestão e controle patrimonial.
V. Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA.

Art. 3º - A Comissão deverá atuar nas atividades designadas nesta portaria até o dia 31/12/2026, a fim de atender aos prazos a serem estabelecidos pelos órgãos competentes para à entrega do relatório de inventário e reavaliação;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto Nº 6432

Protocolo 173099

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 708/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Ofício Nº 380101.0077.7158.0046/2026 NEIC - SECULT**.**

CONSIDERANDO o afastamento legal por motivo de gozo de férias regulamentares da titular do cargo de **Gerente de Núcleo**, e garantir a continuidade dos serviços administrativos e o regular funcionamento do setor;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Gabriela Castro da Silva**, Assessor Técnico Nível I, para em caráter de substituição e cumulativamente, exercer as funções e atribuições inerentes ao cargo de **Gerente de Núcleo**.

Parágrafo único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá nos períodos de 16/11 à 30/11/2026 e 01/12 à 08/12/2026**,** com retorno as atividades no dia 09/12/2026 em virtude das férias regulamentares e licença por matrimônio da titular do cargo respectivamente, a servidora **Tayná Inaê Bastos Nunes**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 16 de novembro de 2026.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 173034

PORTARIA Nº 700/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 do Decreto nº 0529, de 27 de janeiro de 2026, e tendo em vista o disposto nos arts. 36 a 38 do Decreto Estadual nº 2.678, de 30 de julho de 2021, bem como a necessidade de assegurar o regular acompanhamento, fiscalização e prestação de contas do Termo de Convênio nº 015/2025 SECULT

CONSIDERANDO a vacância da função de Gestor nos termos da Portaria nº 403/2025 - SECULT, publicada no Diário Oficial nº 8426 de 09 de junho de 2025, referente ao Termo de Convênio nº 015/2025-SECULT,

CONSIDERANDO que a prestação de contas do referido convênio pende de análise, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 2.678/2021, e que os incisos I e II do mesmo artigo exigem parecer financeiro e parecer técnico com signatários distintos e competências individualizadas,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I - DA DESIGNAÇÃO

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Fiscal Administrativo-Financeiro, Fiscal Técnico e Gestor do Convênio nº 015/2025 - SECULT, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e o MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, inscrito no C.N.P.J sob o no. 23.066.814/0001-24, cujo objeto consiste no repasse de recursos para custear parte das despesas com a realização do projeto "ARRAIÁ FERREIRENSE 2025", no âmbito do Processo Administrativo nº 0054.0216.2361.0011/2025 - URDD/SECULT:

FISCAL TÉCNICO: SIMONE DO SOCORRO ROLA FREIRE Matrícula: 0997663-9-01;
FISCAL FINANCEIRO: TAIRO PIRES DA SILVA Matrícula: 0997684-1-01;
GESTOR DO CONVÊNIO: HEMILLY PRYSCILLA FILGUEIRAS TAVARES - Matrícula: 0997855-0-01.

§ 1º Encerrada a vigência do convênio, os designados exercerão as funções até a conclusão da análise da prestação de contas, incluída eventual fase recursal.
§ 2º Em caso de afastamento, impedimento, suspeição ou desligamento de qualquer dos designados, o Secretário providenciará a substituição por ato específico, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Compete ao Fiscal Administrativo-Financeiro, nos termos do § 1º do art. 38 e do art. 50, I, do Decreto nº 2.678/2021:

I - Verificar a boa e regular aplicação dos recursos e da contrapartida;
II - Conferir a documentação comprobatória de despesas, emitida em nome do convenente, dentro da vigência e devidamente atestada;
III - Verificar a conformidade da execução financeira com o cronograma de desembolso e o plano de aplicação;
IV - Acompanhar a movimentação da conta bancária específica;
V - Elaborar o parecer financeiro em até 15 dias;
VI - Comunicar ao Gestor as irregularidades identificadas.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, nos termos do § 2º do art. 38 e do art. 50, II, do Decreto nº 2.678/2021:

I - Verificar a compatibilidade entre a execução do objeto

e o plano de trabalho, inclusive o cumprimento das metas;
II - Acompanhar desembolsos e pagamentos à luz dos cronogramas e dos preços de mercado;
III - Realizar visitas in loco, lavrando relatório circunstanciado (art. 38, § 5º);
IV - Analisar a conformidade dos projetos e peças técnicas (art. 38, § 3º);
V - Na aquisição de equipamentos e material permanente, analisar a conformidade com o termo de referência (art. 38, § 4º);
VI - Elaborar o parecer técnico em até 15 dias;
VII - Comunicar ao Gestor as irregularidades de natureza técnica.

Art. 4º Compete ao Gestor do Convênio, nos termos do art. 2º, IX, do art. 38 e do art. 50, III, do Decreto nº 2.678/2021:

I - Coordenar a fiscalização e a integração entre as análises financeira e técnica;
II - Consolidar os pareceres e elaborar o parecer preliminar (art. 50, III);
III - Encaminhar a prestação de contas, por meio do NCC, à Controladoria-Geral do Estado (art. 51);
IV - Comunicar ao convenentes irregularidades apuradas durante a execução, fixando prazo de 30 dias para saneamento (art. 39);
V - Apreciar, em 15 dias, as justificativas (art. 39, § 1º);
VI - Representar ao superior contra irregularidades (art. 38, IV).

Art. 5º Expirado o prazo do art. 43 sem apresentação da prestação de contas, o Gestor deverá, em até 5 (cinco) dias úteis, comunicar formalmente a omissão ao Núcleo de Contratos e Convênios - NCC, instruindo a comunicação com a identificação do convênio e do processo, a data de encerramento da vigência, a data-limite da prestação de contas e o valor total transferido.

§ 1º Confirmada a omissão, o NCC encaminhará os autos, por despacho, à Coordenadoria Administrativo-Financeira - CAF, que os remeterá, também por despacho, ao Gabinete do Secretário para deliberação.
§ 2º O Secretário determinará a notificação do convenente para apresentação da prestação de contas em 45 (quarenta e cinco) dias (art. 46, § 1º).
§ 3º Não atendida a notificação, serão determinados o registro de inadimplência e a instauração de Tomada de Contas Especial (art. 46, § 1º, c/c arts. 54 e 55).
§ 4º A omissão do Gestor no cumprimento do dever deste artigo enseja apuração de responsabilidade funcional (art. 36, § 1º, do Decreto nº 2.678/2021).

CAPÍTULO III - DOS PRAZOS PARA ANÁLISE

Art. 6º Recebida a prestação de contas:

I - O Fiscal Administrativo-Financeiro emitirá o parecer financeiro em até 15 dias;
II - O Fiscal Técnico emitirá o parecer técnico em até 15 dias;
III - O Gestor consolidará os pareceres e emitirá o parecer preliminar em até 15 dias.

Parágrafo único. Os prazos dos incisos I e II poderão correr simultaneamente, mediante despacho do Gestor que determine a distribuição paralela dos autos.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os designados ficam obrigados a manter sigilo sobre as informações acessadas em razão de suas funções.

Art. 8º Os processos e documentos do convênio não poderão ser sonegados aos fiscais, ao gestor, aos servidores da concedente, da CGE e do TCE/AP (art. 36, § 2º).

Art. 9º As situações não previstas serão dirimidas pela Secretária de Estado da Cultura.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 403/2025-SECULT, sem prejuízo dos atos praticados sob sua vigência.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 173082

PORTARIA Nº 705/2026 - SECULT

Republicada por incorreção no original

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 do Decreto nº 0529, de 27 de janeiro de 2026, e tendo em vista o disposto nos arts. 36 a 38 do Decreto Estadual nº 2.678, de 30 de julho de 2021, bem como a necessidade de assegurar o regular acompanhamento, fiscalização e prestação de contas do Termo de Convênio nº 003/2025 SECULT,

CONSIDERANDO a vacância da função de Gestor nos termos da Portaria nº 126/2025 - SECULT, publicada no Diário Oficial nº 8364 de 07 de março de 2025, referente ao Termo de Convênio nº 003/2025-SECULT,
CONSIDERANDO que a prestação de contas do referido convênio pende de análise, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 2.678/2021, e que os incisos I e II do mesmo artigo exigem parecer financeiro e parecer técnico com signatários distintos e competências individualizadas,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I - DA DESIGNAÇÃO

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Fiscal Administrativo-Financeiro, Fiscal Técnico e Gestor do Convênio nº 003/2025 - SECULT, celebrado

entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/PMPG, inscrita no C.N.P.J sob o no.34.925.206/0001- 44, cujo objeto consiste no repasse de recursos para custear parte das despesas com a realização do projeto "CARNAVAL MULTICULTURAL 2025", no âmbito do Processo Administrativo nº 0054.0261.2361.0002/2025 - URDD/SECULT:
I - FISCAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO: HAROLDO DA COSTA NASCIMENTO - Matrícula: 1015174-5-01;
II - FISCAL TÉCNICO: MARIA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO - Matrícula: 0979630-4-01;
III - GESTOR DO CONVÊNIO: FRANCINARA BEZERRA MAGAVE- Matrícula: 0992263-6-01.

§ 1º Encerrada a vigência do convênio, os designados exercerão as funções até a conclusão da análise da prestação de contas, incluída eventual fase recursal.
§ 2º Em caso de afastamento, impedimento, suspeição ou desligamento de qualquer dos designados, o Secretário providenciará a substituição por ato específico, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Compete ao Fiscal Administrativo-Financeiro, nos termos do § 1º do art. 38 e do art. 50, I, do Decreto nº 2.678/2021:

I - Verificar a boa e regular aplicação dos recursos e da contrapartida;
II - Conferir a documentação comprobatória de despesas, emitida em nome do convenente, dentro da vigência e devidamente atestada;
III - Verificar a conformidade da execução financeira com o cronograma de desembolso e o plano de aplicação;
IV - Acompanhar a movimentação da conta bancária específica;
V - Elaborar o parecer financeiro em até 15 dias;
VI - Comunicar ao Gestor as irregularidades identificadas.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, nos termos do § 2º do art. 38 e do art. 50, II, do Decreto nº 2.678/2021:

I - Verificar a compatibilidade entre a execução do objeto e o plano de trabalho, inclusive o cumprimento das metas;
II - Acompanhar desembolsos e pagamentos à luz dos cronogramas e dos preços de mercado;
III - Realizar visitas in loco, lavrando relatório circunstanciado (art. 38, § 5º);
IV - Analisar a conformidade dos projetos e peças técnicas (art. 38, § 3º);
V - Na aquisição de equipamentos e material permanente, analisar a conformidade com o termo de referência (art. 38, § 4º);
VI - Elaborar o parecer técnico em até 15 dias;
VII - Comunicar ao Gestor as irregularidades de natureza técnica.

Art. 4º Compete ao Gestor do Convênio, nos termos do art. 2º, IX, do art. 38 e do art. 50, III, do Decreto nº 2.678/2021:
I - Coordenar a fiscalização e a integração entre as análises financeira e técnica;
II - Consolidar os pareceres e elaborar o parecer preliminar (art. 50, III);
III - Encaminhar a prestação de contas, por meio do NCC, à Controladoria-Geral do Estado (art. 51);
IV - Comunicar ao convenentes irregularidades apuradas durante a execução, fixando prazo de 30 dias para saneamento (art. 39);
V - Apreciar, em 15 dias, as justificativas (art. 39, § 1º);
VI - Representar ao superior contra irregularidades (art. 38, IV).

Art. 5º Expirado o prazo do art. 43 sem apresentação da prestação de contas, o Gestor deverá, em até 5 (cinco) dias úteis, comunicar formalmente a omissão ao Núcleo de Contratos e Convênios - NCC, instruindo a comunicação com a identificação do convênio e do processo, a data de encerramento da vigência, a data-limite da prestação de contas e o valor total transferido.

§ 1º Confirmada a omissão, o NCC encaminhará os autos, por despacho, à Coordenadoria Administrativo-Financeira - CAF, que os remeterá, também por despacho, ao Gabinete do Secretário para deliberação.
§ 2º O Secretário determinará a notificação do convenente para apresentação da prestação de contas em 45 (quarenta e cinco) dias (art. 46, § 1º).
§ 3º Não atendida a notificação, serão determinados o registro de inadimplência e a instauração de Tomada de Contas Especial (art. 46, § 1º, c/c arts. 54 e 55).
§ 4º A omissão do Gestor no cumprimento do dever deste artigo enseja apuração de responsabilidade funcional (art. 36, § 1º, do Decreto nº 2.678/2021).

CAPÍTULO III - DOS PRAZOS PARA ANÁLISE

Art. 6º Recebida a prestação de contas:

I - O Fiscal Administrativo-Financeiro emitirá o parecer financeiro em até 15 dias;
II - O Fiscal Técnico emitirá o parecer técnico em até 15 dias;
III - O Gestor consolidará os pareceres e emitirá o parecer preliminar em até 15 dias.

Parágrafo único. Os prazos dos incisos I e II poderão correr simultaneamente, mediante despacho do Gestor que determine a distribuição paralela dos autos.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os designados ficam obrigados a manter sigilo sobre as informações acessadas em razão de suas funções.

Art. 8º Os processos e documentos do convênio não poderão ser sonegados aos fiscais, ao gestor, aos servidores da concedente, da CGE e do TCE/AP (art. 36, § 2º).

Art. 9º As situações não previstas serão dirimidas pela

Secretária de Estado da Cultura.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 126/2025-SECULT, sem prejuízo dos atos praticados sob sua vigência.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de novembro de 2026
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 173080

RESULTADO DEFINITIVO - ETAPA DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 008/2026 - SECULT | SAMBA DO FUTURO 2026 Processo Administrativo nº 0054.2837.2361.0135/2026 - GAB/SECULT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1º lugar - CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC - 48.321.801/0001-85
Nota final 91,00 - **Classificada Selecionada**
2º lugar - AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - AGÊNCIA BEIRA RIO - 13.068.842/0001-27
Nota final 81,00 - Classificada Suplente
3º lugar - ESPAÇO CULTURAL RESIDÊNCIA DOS ARTISTAS LTDA - 36.996.062/0001-42
Nota Final 77,00 - Classificada Suplente
4º lugar - AMAZÔNIA FUSION SHOWS E EVENTOS LTDA - 58.850.071/0001-63
Nota Final 63,00 - Classificada Suplente

Macapá/AP, 12 de outubro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Estadual nº 1.985/2025-GEA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 008/2026 - SECULT | SAMBA DO FUTURO 2026 Processo Administrativo nº 0054.2837.2361.0135/2026 - GAB/SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024 c/c Decreto Estadual nº 5.577/2024 e nas disposições do Edital de Chamamento Público nº 008/2026 - SECULT/AP (Processo Administrativo nº 0054.2837.2361.0135/2026):
1. TORNA PÚBLICA a homologação do RESULTADO FINAL da Etapa de Seleção, declarando selecionada em **1º lugar a organização CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA** - CNPJ 48.321.801/0001-85.

2. CONVOCA a Organização da Sociedade Civil selecionada a apresentar a documentação completa de habilitação, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, exigido no item *11. DA HABILITAÇÃO, subitem 11.1 do edital, a contar do recebimento da notificação formal, de acordo com o estabelecido no subitem 11.2 também do presente edital.*
3. DETERMINA que a documentação comprobatória de habilitação seja enviada através do endereço eletrônico/e-mail: editais.secult@amapa.gov.br, nos moldes estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação e imediata convocação da proponente suplente subsequente, respeitada a ordem classificatória.

Macapá/AP, 12 de outubro de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Estadual nº 1.985/2025-GEA

Protocolo 173124

PUBLICIDADE



Agência Amapá

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 201/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do Edital Público 2025.2 - Segmento: Potenciais Empreendedores de Programas Sociais dos Governos Federal, Estadual e/ou Municipal, vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da 2ª FASE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2° FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2025.2 - PROGRAMAS SOCIAIS.

Nº	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA	PERFIL DIAGNÓSTICO	CONCEPÇÃO DE NEGÓCIO	TOTAL
01	MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS	30	67	97
02	MAYARA LUIZA MONTEIRO CASTELO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA	30	67	97
03	EDMAURA MARQUES PIMENTEL	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS	30	63	93
04	ALDA LOPES DA COSTA	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS	30	56	86
05	ALINE DE FÁTIMA FERREIRA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS	30	56	86

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 201/2025

Protocolo 173064

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 201/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do Edital Público 2025.4 - Segmento: Mulher Empreendedora, vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da 2ª FASE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2° FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2025.4 - SEGMENTO: MULHER EMPREENDEDORA

Nº	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA	PERFIL DIAGNÓSTICO	CONCEPÇÃO DE NEGÓCIO	TOTAL
01	CRISTIANI DA PAIXÃO FLORINDO	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	30	70	100
02	GRAZIELI DE ALMEIDA CARDOSO	SANTANA	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	30	70	100
03	JANAÍNA CRISTINA NUNES LEITE	MACAPÁ	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	30	70	100
04	LUZINETE BRAZÃO VILHENA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS	30	70	100
05	DILCE CRISTIANE BORGES LOPES DO NASCIMENTO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS	30	67	97
06	FABÍOLA CORDEIRO DE SOUZA	AMAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	30	67	97
07	HELLEM DAYANE NASCIMENTO GOMES DO AMARAL	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	67	97
08	JUCIANE SARGES PESSOA ROCHA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	30	67	97
09	KAROLINA STEPHANI MAIA DUARTE	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	30	67	97
10	LAUDICEA DIAS SÁ	AMAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	30	67	97
11	PALOMA KATRINE AZEVEDO DIAS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	67	97
12	YOHANA CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS	30	67	97
13	DÉBORA CRISTINA BARBOSA ALMEIDA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	63	93
14	EDILENY SOUZA DA SILVA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	30	60	90
15	ANDREIA FERREIRA RODRIGUES	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	56	86
16	CLEONICE NASCIMENTO DOS SANTOS	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	30	56	86
17	ANA DO SOCORRO PALHETA PARAENSE BORGES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	46	76
18	CLEONICE DE SOUZA COSTA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	30	0	30

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 201/2025

Protocolo 173065

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 201/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do Edital Público 2025.7 - Segmento: Startup de Tecnologia e de Bioeconomia, vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da 2ª FASE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2° FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2025.7 - SEGMENTO: STARTUP DE TECNOLOGIA E DE BIOECONOMIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA	PERFIL DIAGNÓSTICO	CONCEPÇÃO DE NEGÓCIO	TOTAL
01	JOSÉ WILLIAN DA SILVA LIMA	PORTO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	70	100
02	WALDIRENE DA COSTA CHAGAS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS	30	70	100
03	ANDRESSA RUHANE SÁ VALENTE	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS	30	53	83

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 201/2025

Protocolo 173068

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 201/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do Edital Público 2025.3 - Segmento: Jovem Empreendedor (Comércio, Serviço, Indústria, Produtor Rural, Cooperativa de Produção, Cooperativa de Serviço e Cooperativa de Extrativismo), vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da 2ª FASE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2° FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2025.3 - SEGMENTO: JOVEM EMPREENDEDOR

Nº	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA	PERFIL DIAGNÓSTICO	CONCEPÇÃO DE NEGÓCIO	TOTAL
01	BIANCA CRISTINA DUARTE DA SILVA	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR	30	49	79
02	CARLLY MELL PIGNATARO DA SILVA COELHO	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR	30	63	93
03	DANIEL BARBOSA RODRIGUES	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR	30	49	79
04	EULER RODRIGUES DA SILVA	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	60	90
05	JAYSSA CHAGAS SILVA	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	PROGRAMAS SOCIAIS	30	60	90
06	JONAS FRANKLINO DE SOUZA	SANTANA	JOVEM EMPREENDEDOR	30	60	90
07	JULIANA CAMPOS FERREIRA	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR	30	60	90
08	JULIANA MORAES CUNHA	MACAPÁ	MULHER EMPREENDEDORA	30	67	97
09	KAYKE NUNES DA SILVA	SANTANA	PROGRAMA SOCIAIS	30	63	93
10	KESSIANE SOUZA FARIAS	MACAPÁ	MULHER EMPREENDEDORA	30	63	93
11	LORRANA SANCHES DA SILVA	SANTANA	MULHER EMPREENDEDORA	30	60	90
12	LORRANY CARDOSO QUARESMA	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR	30	60	90
13	LUYAN DA SILVA VALE	SANTANA	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENA	30	60	90
14	MARTINHO TOLOSA NEVES FILHO	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR	30	49	79
15	MILENA DE JESUS DOS SANTOS LOBATO	MACAPÁ	MULHER EMPREENDEDORA	30	60	90
16	PABLO CASSIO DE AZEVEDO DIAS	MACAPÁ	PRETOSD, PARDOS OU INDÍGENA	30	63	93
17	PEDRO LUCAS LEMOS DE ALMEIDA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA	30	67	97

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 201/2025

Protocolo 173071

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 201/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do Edital Público 2025.5 - Segmento: Empreendedor Universitário, vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da 2ª FASE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2° FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2025.5 - SEGMENTO: EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO.

Nº	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA	PERFIL DIAGNÓSTICO	CONCEPÇÃO DE NEGÓCIO	TOTAL
01	MATEUS SANCHES RODRIGUES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	70	100

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 201/2025

Protocolo 173072

O Presidente do Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa, instituído pela Portaria nº 201/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ, em respeito ao regramento do Edital Público 2025.7 - Segmento: Startup de Tecnologia e de Bioeconomia, vem por intermédio deste divulgar a lista dos candidatos classificados e aptos a participarem da 2ª FASE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2° FASE DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA - EDITAL 2025.7 - SEGMENTO: STARTUP DE TECNOLOGIA E DE BIOECONOMIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA	PERFIL DIAGNÓSTICO	CONCEPÇÃO DE NEGÓCIO	TOTAL
01	JOSÉ WILLIAN DA SILVA LIMA	PORTO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	70	100
02	WALDIRENE DA COSTA CHAGAS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDO-RAS	30	70	100
03	ANDRESSA RUHANE SÁ VALENTE	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDO-RAS	30	53	83

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

Joselito Santos Abrantes
Presidente do Comitê Misto de Gestão
do Programa Minha Primeira Empresa
Portaria nº 201/2025

Protocolo 173075

SIAC - Super Fácil

SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA N° 143/2026-SIAC/SUPER FÁCIL

Concede férias anuais a servidores atuantes em âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/Super Fácil.

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023 de 02 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias é elaborada pela Unidade de Pessoal/NAF, com base nas informações encaminhadas das diversas Unidade deste SIAC/Super Fácil, nos termos do Art.9º do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art.13 do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria nº 141/2026 de 11.11.2026, publicada no D.O.E nº. 8.780 de 11.11.2026, que concedeu ao servidor **Alan de Carvalho Queiroz**, 10 (**dez**) dias de **férias regulamentares**, do exercício de 2026.

Onde se lê: 23.11.2026 a 02.12.2026
Leia-se: 03.11.2026 a 02.12.2026

Art. 2º - Revogam-**se as disposições em contrato.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 173029

SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO SIAC - SUPER FÁCIL

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N°142 /2026 - SIAC/SUPER FÁCIL Publicado no D.O.E Nº 8.780, Quarta-feira, 11 de novembro de 2026

ONDE SE LÊ
RESOLVE:
O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL em exercício ,no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº5689 de 31 de julho de 2026,e de acordo com o teor do Oficio nº 130103.0077.1683.0065/2026 UMP-SIAC de 11 de novembro de 2026.

LEIA -SE
RESOLVE:
SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA N° 142 /2026-SIAC/SUPER FÁCIL
A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão / SIAC -SUPER FÁCIL , no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº0020/2023, de 02 de janeiro 2023..
Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP 12 de novembro de 2026.

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 173027

Escola de Saberes Públicos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 126/2026- ESAP,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025 que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, e tendo em vista, a Programação de Férias do exercício de 2025, e OFÍCIO Nº 130203.0077.1886.0071/2026 UGP - ESAP.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de férias aos servidores, referente ao **mês de Novembro de 2026**, conforme abaixo listados:

N° Ord.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO DA FRUIÇÃO	FIM DA FRUIÇÃO	DIAS
01	1004238-5-01	ALLINE GONCALVES PAIVA	16/11/2026	30/11/2026	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente da ESAP

Protocolo 173083

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA N° 0831/2026 DETRAN/AP,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0193/2026 - DAF/DETRAN- OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.1622/2026 GAB - DETRAN**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO RICARDO MELO RODRIGUES**, DIRETOR DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, **DIÊGO ALMEIDA QUEIROZ**, COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, **NÉLIO DE JESUS GONÇALVES SILVA**, COORDENADOR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS**, KATIA REGINA VAZ DOS SANTOS**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **ANA PATRÍCIA BARROS ALMEIDA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **ELAINE LIMA DAS CHAGAS**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO**, CRISTIANE CORRÊA VASCONCELOS**, AGENTE ADMINISTRATIVO, **ELIELSON CORRÊA DA SILVA**, GERENTE DE NÚCLEO DE OPERACIONALIZAÇÃO, **GLEICE KELLY DOS ANJOS NOGUEIRA**, GERENTE DE NÚCLEO E PLANEJAMENTO, **ABEDENEGO ALVES PIMENTEL**, MOTORISTA para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, objetivo de promover a Política Nacional de Trânsito, bem como executar ações e cursos voltados para o exercício da cidadania, mobilidade e segurança no trânsito, **nos dias 16/11/2026 a 21/11/2026.**

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 173090

PORTARIA N° 0832/2026 DETRAN/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Decreto Nº 8830/2025 de 10 de outubro 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a **PORTARIA N° 0808/2026-DETRAN/AP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026**, publicada no DOE nº 8.773, páginas 96 e 97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 173128

COMUNICADO Nº 019/2026 - DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

A Comissão de Defesa Prévia - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo **relacionados, nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 918/2022** - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLS3I48	SE00107331	10.000.1222/2026	INDEFERIDO
NEU5E78	SE00107126	10.000.1225/2026	INDEFERIDO
NEU5E78	SE00107125	10.000.1224/2026	INDEFERIDO
NEU5E78	SE00107127	10.000.1226/2026	INDEFERIDO
QLP3179	SE00107897	10.000.1207/2026	INDEFERIDO
QLP3179	SE00107895	10.000.1206/2026	INDEFERIDO
QLP3179	SE00107898	10.000.1208/2026	INDEFERIDO
QLP3179	SE00107899	10.000.1209/2026	INDEFERIDO
NEY2638	SE00108889	10.000.1130/2026	INDEFERIDO
NEY2638	SE00108815	10.000.1131/2026	INDEFERIDO
SAK7G15	SE00108319	10.000.1200/2026	INDEFERIDO
SAK7G15	SE00108316	10.000.1199/2026	INDEFERIDO
NET7J81	SE00108239	10.000.1227/2026	INDEFERIDO
NET7J81	SE00108261	10.000.1228/2026	INDEFERIDO
NET7J81	SE00108243	10.000.1229/2026	INDEFERIDO
QLS9E05	SE00108197	10.000.1197/2026	INDEFERIDO
QLS9E05	SE00107650	10.000.1198/2026	INDEFERIDO
SAM3I16	SE00107368	10.000.1283/2026	INDEFERIDO
SAM3I16	SE00107366	10.000.1285/2026	INDEFERIDO
QLT3I84	AF00015679	10.000.1233/2026	INDEFERIDO
TGO1H85	SE00107616	10.000.1303/2026	INDEFERIDO
TGO1H85	SE00107613	10.000.1304/2026	INDEFERIDO
TGO1H85	SE00107821	10.000.1202/2026	INDEFERIDO
TGO0G66	SE00107154	10.000.1291/2026	INDEFERIDO
TGO0G66	SE00107287	10.000.1290/2026	INDEFERIDO
TGO0G66	SE00107286	10.000.1294/2026	INDEFERIDO
TGO0G66	SE00107155	10.000.1293/2026	INDEFERIDO
TGO0G66	SE00107156	10.000.1292/2026	INDEFERIDO
NEJ5J45	SE00108327	10.000.1210/2026	INDEFERIDO
TGO6A03	SE00108132	10.000.1203/2026	RECLASSIFICAÇÃO

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 173095

COMUNICADO Nº. 021/2026 - DETRAN/AP RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução **nº 919/2022 - CONTRAN**, **Art. 14**, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QDA5A50	SE00104620	10.000.1315/2026	INDEFERIDO
SAL3G18	SE00100232	10.000.1305/2026	INDEFERIDO
NFA5J07	SE00102643	10.000.1350/2026	INDEFERIDO
TGO2J81	AF00010913	10.000.1014/2025	INDEFERIDO
NET4968	SE00100639	10.000.1137/2026	INDEFERIDO
TGQ1J66	AF00013656	10.000.1132/2025	INDEFERIDO

• A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 173096

COMUNICADO Nº. 011/2026 - DETRAN/AP INDICAÇÃO DE CONDUTOR/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do Artigo 14, da resolução **nº 918/2022- CONTRAN**, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
TGP0E52	SE00119499	Nº 0053.2827.3224.1394/2026	DEFERIDO
TGO8C40	SE00117103	Nº 0053.2827.3224.1173/2026	DEFERIDO
TCP2C91	SE00118940	Nº 0053.2827.3224.1266/2026	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 26 de OUTUBRO de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 173098

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 594/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de

junho de 2012, tendo em vista o disposto no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0545/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores, **Elizethe Alfaia Lacerda,** Auditora Fiscal Estadual Agropecuária, **Emanuelle Vitória Faria Paes,** Chefe de Unidade, e **Gicelia De Fatima Rodrigues De Miranda Neres,** Auditora Fiscal Estadual Agropecuária, que viajarão de sua respectiva sede de atribuições, no Município de **Macapá/AP**, até o município de **Laranjal Do Jari/AP**, com a finalidade de realizar as seguintes atividades: inspeção em estabelecimentos de produtos de origem animal.

Art. 2º A viagem ocorrerá nos dias 23/11/2026 ao dia 27/11/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de novembro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 173087

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 181/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Oficio nº 250201.007 7.2951.0048/2026-GERCO-IEPA de 09 de Novembro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR,** Gerente Geral do Projeto "Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO-AP"**, Código CDS-2 E MARCUS ROBERTO CASCAES RODRIGUES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro, **Código CDS-1**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ourilândia do Norte/PA, com objetivo de realizar atividades que integra o projeto de pesquisa "Análise de matrizes ambientais para avaliação da contaminação no entorno da Mina da Vale em Ourilândia do Norte - Estado do Pará", desenvolvido em parceria técnico-científica entre o IEPA e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), fortalecendo a cooperação interinstitucional e a produção de conhecimento científico aplicado à avaliação e ao monitoramento ambiental na Amazônia, no período de 05 a 19/12/2026.

Art.2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 12 de Novembro de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 173018

P O R T A R I A N º 182/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Oficio nº 250201.007 7.2951.0045/2026-GERCO-IEPA de 06 de Novembro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR,** Gerente Geral do Projeto "Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO-AP"**, Código CDS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Amapá/AP, com objetivo de realizar a coleta de dados do meio físico na Reserva Biológica do Lago Piratuba, PERÍODO SECO, bem como analisar a viabilidade de desenvolvimento de estudos voltados aos componentes de fauna, com ênfase em herpetofauna e mastofauna, em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no âmbito das ações de pesquisa desenvolvidas na Unidade de Conservação, no período de 29/11 a 04/12/2026.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de Novembro de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 173019

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 0140/2026 - JUCAP DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento das servidoras: **Onicelma Gonçalves dos Santos -** Assessora de Desenvolvimento Institucional/JUCAP- matrícula-1015118-4-01 e **Diziele Machado Alves**, Assessora de Controle Interno/ACI- matricula -1015349-7-01, para

participar da 153ª Jornada Itinerante Fluvial ao Distrito do Bailique, no período de 22 a 27 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Presidente /JUCAP

Protocolo 173021

PORTARIA Nº 0141/2026 - JUCAP
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a servidora: **Eliane Dias Ferreira**, (Procuradora - Chefe/JUCAP)- matrícula 1016375-1-01, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, para participar da 25ª Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, a ser realizada no período de 23 a 25 de novembro de 2026, em Salvador/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Presidente /JUCAP

Protocolo 173032

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 007/2023 - JUCAP

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP**, inscrita no CNPJ (MF) n° 05.865.233/0001-70, situada na Av. FAB, nº 1610, bairro Centro, CEP 68.900-073, neste ato representada por sua Presidente, **ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO,** brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade nº 305.142 - SSP/AP, CPF n° xxx.xxx. xxx-04, nomeada pelo Decreto n° 1364, de 05 de março de 2026, publicado no DOE/AP n° 8.608, de 05 de março de 2026, residente e domiciliada nesta Cidade de Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FAB VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.641.928/0001-67, com sede na Rua Paraná, 474-B, bairro Santa Rita, CEP 68.901-260 - Macapá/AP, neste ato representada por **MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES,** portadora da Carteira de Identidade nº 122721 - POLITEC/AP e CPF (MF) nº xxx.xxx.xxx-15, doravante denominada C**ONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitas as partes às normas da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Registro do histórico de numeração: o instrumento originalmente cadastrado como 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023-JUCAP foi anulado por ausência de prévio empenho orçamentário (fl. 639; extrato de anulação publicado no DOE nº 8.263, fl. 653), tendo sido substituído pelo instrumento denominado 2º Termo Aditivo, de acréscimo quantitativo de 25% (fls. 655-656; DOE nº 8.270, fls. 658-659). Assim, embora os registros administrativos e sistêmicos identifiquem quatro termos aditivos anteriores, subsistem materialmente apenas três aditamentos válidos, conforme o Parecer Substitutivo nº 030/2025- GAB/PGE/AP e a Nota Técnica nº 001/2026-NDCC. Em cumprimento à diligência do Parecer Jurídico nº 731/2026-PLCC/PGE/AP e ao despacho da Procuradoria Regional da JUCAP, o presente instrumento é denominado 4º Termo Aditivo, correspondendo ao quarto aditamento materialmente válido do contrato. Registra-se, para fins de rastreabilidade, que nos registros administrativos e sistêmicos anteriores os aditivos foram cadastrados em numeração sequencial de 1º a 4º, incluído o instrumento anulado, razão pela qual este aditivo poderá figurar nos sistemas como 5º Termo Aditivo, sem prejuízo da identificação aqui adotada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo está fundamentado no Processo Administrativo nº 0056.0730.4082.0002/2023 (0002/2023-CAF/JUCAP - PRODOC), na Justificativa nº 007/2026-NCC, no Parecer Jurídico nº 731/2026-PLCC/PGE/AP, no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, na Cláusula Décima Quinta (item 15.1) do Contrato Administrativo nº 007/2023-JUCAP e no item 22.12 do Edital do Pregão Eletrônico nº 125/2023-CLC/PGE, e demais leis vigentes e pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, a vigência do Contrato Administrativo nº 007/2023-JUCAP, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2026 até 13/11/2027, contrato que tem por objeto, exclusivamente, a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da Junta Comercial do Amapá - JUCAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, durante a sua vigência, estão estimadas em R$ 197.118,75 (cento e noventa e sete mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), sendo R$ 25.922,47 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) no exercício de 2026 e R$ 171.196,28 (cento e setenta e um mil, cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) no exercício de 2027, e correrão por conta do Orçamento da CONTRATANTE, no exercício de 2026, à conta do seguinte crédito orçamentário:
Nota de Empenho nº 2026NE00117, de 11/11/2026, Natureza da Despesa: 3.3.90.33, Fonte de Recursos: 501

e Programa de Trabalho: 23.122.0006.2030, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Primeiro - As despesas relacionadas a este termo aditivo, que ocorrem em exercícios financeiros futuros, deverão ser pagas com as dotações previstas na respectiva Lei Orçamentária Anual;

Parágrafo Segundo - O valor previsto neste aditivo é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados;

Parágrafo Terceiro - A presente prorrogação NÃO implica reajuste dos preços contratados, preservando-se integralmente as condições econômicas vigentes, inclusive o desconto de 100% (cem por cento) sobre a taxa de agenciamento (RAV), mantido o valor anual estimado de R$ 197.118,75, conforme manifestação da Unidade de Contabilidade e Finanças - UCF (OFI nº 0044/2026-NCC/JUCAP) e anuência da CONTRATADA (Ofício CE nº 418/2026-FABTUR).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato n. 007/2023-JUCAP, as quais permanecem em vigência e na forma em que originalmente foram pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no foro da Cidade de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA.

Junta Comercial do Amapá- JUCAP
Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Presidente

Protocolo 173078

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2026

CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004.2943.0252.0002/2026

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, com sede na Rua São José, nº 1251, Centro, CEP 68900-110, Macapá/AP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA**, designado pelo Decreto Estadual nº 3.994, de 03 de junho de 2026, doravante denominado **DEVEDOR**, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024-CGE/PGE, **RECONHECE**, por meio deste Termo, o dever de indenizar a empresa **PINGUIM TELECOM E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.668.730/0001-16, doravante denominada **CREDORA**, no valor de **R$ 91.737,00 (noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais)**, referente ao fornecimento de módulos GBIC 10GB, no período de **20 de agosto de 2025 a 03 de outubro de 2025**, conforme documentação comprobatória constante dos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reconhecimento do dever de indenizar a empresa PINGUIM TELECOM E TECNOLOGIA LTDA. pelo fornecimento de módulos GBIC 10GB ao PRODAP, no período de 20 de agosto de 2025 a 03 de outubro de 2025, cujo valor total corresponde a R$ 91.737,00 (noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais), conforme Nota Fiscal nº 5.098 e demais documentos comprobatórios constantes do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O reconhecimento da dívida decorre da necessidade de regularização da obrigação indenizatória referente ao fornecimento dos materiais acima descritos, cuja efetiva entrega e utilização deverão estar devidamente comprovadas nos autos, bem como da justificativa administrativa e técnica que fundamenta o reconhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor reconhecido neste Termo é de R$ 91.737,00 (noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais), cuja despesa deverá correr à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 150201;
- Programa/Ação: 1.04.126.0033.2203;
- Natureza da Despesa: 339092
- Fonte de Recursos: 501

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Após a efetiva liquidação e pagamento do valor reconhecido neste Termo, a CREDORA dará ao PRODAP plena quitação da obrigação correspondente ao objeto e período aqui especificados, nada mais tendo a reclamar a esse título.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância às disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE

nº 002/2024-CGE/PGE.
E, por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos, as partes assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP

REPRESENTANTE LEGAL DA PINGUIM TELECOM E TECNOLOGIA LTDA.
Nome: Agner Manoel de Souza Albuquerque
CREDORA

Protocolo 173062

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 756/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.697, 11 de novembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0654/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Deosgenes Alves dos Santos** - Coordenador Regional Leste, que se deslocou de Macapá-AP para **o município de Cutias - AP**, com o objetivo de participar de reunião com equipe técnica, fornecedores e entidades beneficiárias pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no dia 21 de outubro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 7.697/2026 - GEA

Protocolo 173136

PORTARIA N.º 757/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.697, 11 de novembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0655/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Alacid Oliveira Miranda** - Assessor Técnico - Nível I, **Marilene Vilhena da Silva** - Responsável Técnico Nível I e **Natanael Costa Quaresma** - Assessor Técnico Nível I/SEGOV, que se deslocaram de Macapá-AP para **os municípios de Porto Grande e Pedra Branca - AP**, com o objetivo de acompanhar a realização de Feiras do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no período de 26 a 27 de outubro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 7.697/2026 - GEA

Protocolo 173137

PORTARIA N.º 758/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.697, 11 de novembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0657/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Fernando Luiz dos Santos Dias** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal, que se deslocou do Esloc/Porto Grande para **o município de Macapá-AP**, com o objetivo de levar veículo institucional para manutenção, no dia 23 de outubro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 7.697/2026 - GEA

Protocolo 173139

PORTARIA N.º 759/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.697, 11 de novembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0658/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Celso Chaves Barros** - Motorista, que se deslocou de

Macapá-AP para **os municípios de Vitória e Laranjal do Jari-AP**, com o objetivo de auxiliar na logística durante a realização de Feiras do Programa de Aquisição de Alimentos, no período de 26 a 28 de outubro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 7.697/2026 - GEA

Protocolo 173140

PORTARIA N.º 760/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.697, 11 de novembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0656/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Fernando Luiz dos Santos Dias** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal e **Luiz Carlos Brito da Silva** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Porto Grande para **o município de Macapá - AP**, com o objetivo de participar de mini cursos de "Enxertia de cacau, cupuaçu e agricultura regenerativa" na 55 EXPOFEIRA/2026 do Amapá, no período de 09 a 13 de agosto de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 7.697/2026 - GEA

Protocolo 173141

PORTARIA N.º 761/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.697, 11 de novembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0659/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Áureo Almeida Setubal** - Coordenador de Logística E Transporte, **Natanael Costa Quaresma** - Assessor Técnico Nível I/SEGOV e do colaborador eventual **Leandro do Carmo Nascimento** - Motorista/E.L.CÔRREA Ltda, que se deslocaram de Macapá-AP para **o Distrito de São Joaquim do Pacuí e município de Cutias-AP**, com o objetivo de acompanhar a manutenção dos tratores do Programa ATER Mecaniza, no período de 16 a 19 de outubro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 7.697/2026 - GEA

Protocolo 173142

PORTARIA N.º 762/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.697, 11 de novembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0660/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Alacid Oliveira Miranda** - Assessor Técnico - Nível I, **Monica de Souza Galvão** - Extensionista Social e do colaborador eventual **Haroldo Neves** - Auxiliar Administrativo/FÊNIX, que se deslocaram de Macapá-AP para **os municípios de Porto Grande e Pedra Branca - AP**, com o objetivo de acompanhar a realização de Feiras do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no período de 13 a 14 de outubro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 7.697/2026 - GEA

Protocolo 173143

PORTARIA N.º 763/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.697, 11 de novembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0661/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Aureo Almeida Setubal** - Coordenador de Logística E Transporte, **Natanael Costa Quaresma** - Assessor Técnico Nível I/SEGOV, que se deslocaram de Macapá-AP para **os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari - AP**, com o objetivo de acompanhar a manutenção dos tratores do Programa ATER Mecaniza, no período de 22 a 24 de outubro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 7.697/2026 - GEA

Protocolo 173144

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2026 - RURAP. PROCESSO SIGA Nº 00009/RURAP/2026.

Partes: ***O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP E A EMPRESA DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E CONSTRUTORA LTDA.***

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 - Este Contrato é firmado em observância às disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; no Decreto Estadual nº 7.732/2025; no Decreto Estadual nº 0463/2022; no Decreto Estadual nº 1.715/2023; na Instrução Normativa Estadual nº 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, decorrentes do procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em razão de emergência, constantes no PROCESSO SIGA Nº 00009/RURAP/2026.

OBJETO:
2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, para as ações de enfrentamento à emergência fitossanitária decorrente da ocorrência da praga quarentenária Rhizoctonia theobromae, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, contemplando o Lote 01 - Alimentos não perecíveis e o Lote 02 - Alimentos perecíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO:
3.1 *As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte* ***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:***

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	23206 - Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá.
PROGRAMA DE TRABALHO:	1.20.606.0014.2091 - Apoiar Programas e Projetos.
FONTE DE RECURSOS:	700 - Recursos de Convênios e Instrumentos Congêneres.
NATUREZA DE DESPESA:	339030 - Material de Consumo.

3.2 *Os itens do* ***LOTE 01 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS*** *tem o valor total de* ***R$ 566.711,50;***
Os itens do ***LOTE 02 - ALIMENTOS PERECÍVEIS*** *tem o valor total de* ***R$ 261.274,00.***
O valor total do presente contrato é de **R$ 827.985,50** (**oitocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos**), conforme proposta vencedora e resultado da adjudicação e homologação do procedimento de contratação.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:
4.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando serão exigíveis as obrigações assumidas pelas partes, vedada a prorrogação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Início na data de **12 de novembro de 2026** e encerramento em **11 de novembro de 2027.**

Signatários: ***KELSON DE FREITAS VAZ e SIMONE DE MORAES GUIMARAES.***

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

Protocolo 173073

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA
Termo de Dispensa de Licitação nº 0003/2026 - RURAP

Ações de Procedimento	
Processo	00009/RURAP/2026
Objeto	Aquisição emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Fonte de Recurso	700
Natureza	339030- Material de Consumo
Limite Orçamentário	R$ 828.153,50
Modalidade de empenho	Ordinário
Assunto	Dispensa de licitação.
Fundamentação	Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.
Adjudicado	DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.987.138/0001-41
Valor total da proposta	R$ 827.985,50

OBJETO
Aquisição emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao fornecimento de alimentação para as equipes técnicas, extensionistas, agentes de campo e participantes das ações de enfrentamento à emergência fitossanitária decorrente da praga Rhizoctonia theobromae (Vassoura-de-Bruxa da Mandioca), no âmbito dos Instrumentos Específicos de Parceria - IEPs (ATER MULHER, ATER INDÍGENA, ATER MECANIZO, FLORESTAS PRODUTIVAS e BOLSA VERDE). Justificativa da Demanda: Conforme constante do Ofício nº 230201.0077.2214.0033/2026 -

UGCC/RURAP, todos os Planos de Trabalho dos IEPs contemplam demandas de alimentação para as equipes envolvidas nas ações de campo, vigilância fitossanitária, monitoramento, Assistência Técnica e Extensão Rural, capacitação, erradicação de focos, fiscalização e apoio logístico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.
A contratação dar-se-á mediante processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Artigo 75 VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
Art. 75. *É dispensável a licitação:*
VIII *- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso*

O critério de adjudicação adotado para a presente contratação será menor preço por Lote.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Em cumprimento ao disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, justifica-se que por se tratar de procedimento de contratação direta, a definição deste ocorrerá após a devida tramitação no sistema de Compras do Governo do Amapá - Sistema SIGA-Preparação, em que se efetivará o procedimento de cotação direta, definindo-se pelo órgão Contratante qual das empresas que participaram da cotação atendeu as exigências para contratação dentre as que demonstrarem interesse no objeto. No entanto, o decreto Estadual Nº 7732/2026 que dispõe e regula a dispensa de licitação por Emergencia esta em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O critério do menor preço por lote deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, o que nestes autos ao final da realização da cotação direta ficará evidenciado, neste sentido as diretrizes do Tribunal de Contas da União, orienta que no caso de compras diretas seja obedecida à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, vejamos:
“Em procedimento de dispensa de licitação, devem constar, no respectivo processo administrativo, elementos suficientes para comprovar a compatibilidade dos preços a contratar com os vigentes no mercado ou com os fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, com os que constam em sistemas de registro de preços” (TCU. Acórdão 1607/2014-Plenário).
Neste prisma, em conformidade com o Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, justifica-se que o preço sera definido com base legal no Decreto decreto Estadual Nº 7732/2026, o qual irá viabilizar as cotações visando garantir o preço mais vantajoso e em conformidade com a prática mercadológica para ser viabilizada a pretendida aquisição.
Outrossim, foi realizada prévia pesquisa pelo RURAP, para contratação do serviço em tela, apresentando-se as cotações de fornecedores, foi anexado aos autos a justificativa da pesquisa de preço.

CONCLUSÃO
Diante dos fatos abordados, sugerimos, portanto, a Vossa Excelência, a contratação direta por ser dispensável a licitação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, art. 75, inciso VIII.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto n° 6267/2025-GEA

Protocolo 173055

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 141 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo preenchimento, envio de informações e acompanhamento da adoção das Normas de Referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, no âmbito da ARSAP.
O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DANILO HENRIQUE SILVA RAMOS**, **matrícula nº 1018326-4-01,** e **ROSIVANE OLIVEIRA FRANQUES**, **matrícula nº 0979699-1-01,** como responsáveis, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, pelo preenchimento e envio de informações à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, bem como pelo acompanhamento e adoção das Normas de Referência estabelecidas pela referida Agência.

Art. 2º Compete aos servidores designados:
I - Realizar o preenchimento dos formulários, sistemas e instrumentos de coleta de informações disponibilizados pela ANA;
II - Providenciar o envio tempestivo das informações e dos documentos solicitados;
III - Acompanhar as atualizações e orientações referentes às Normas de Referência da ANA;
IV - Articular-se com as unidades administrativas e técnicas da ARSAP para obtenção das informações necessárias;
V - Acompanhar as providências necessárias à implementação e ao cumprimento das Normas de Referência, no âmbito das competências da Agência;

VI - Comunicar à Presidência eventuais pendências, dificuldades ou necessidades relacionadas ao cumprimento das obrigações junto à ANA.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar em articulação com as unidades competentes da ARSAP, observadas as atribuições institucionais de cada setor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 173040

Instituto de Terras

PORTARIA N° 318/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

RETIFICAR a Portaria nº 302/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, Edição nº 8.765 pág. 195, de 19 de outubro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Eduarda Beatriz Viana Nobre** - Assistente Administrativo - ACT, **Renata Carvalho Barbosa** - Analista Administrativo - ACT, **Manoel Martinho Teixeira Ferreira** - Assessor Técnico Nivel II, **Lívia Marques de Jesus** - Assessor Técnico Nível I, **Marlyene da Silva Duarte** - Assessor Técnico Nível II, **Luis Rennan da Silva da Silva** - Analista Administrativo - ACT, **Semblando Monteiro Dias** - Coordenador, **Rege Arllen Amorim Tavares** - Analista de Tecnologia da Informação - FP, **Orlando Martins Carvalho** - Extensionista Florestal, **Eduardo Amaral dos Santos** - Assistente Administrativo - ACT, **Raimundo Maranhão Souto Filho** - Assistente Administrativo - ACT**, Pedro Elson Costa Moreira Júnior** - Assistente Administrativo - ACT, **Aristides Diego Queiroz Almeida** - Chefe de Unidade, **Wilbor Vinicius Santos da Silva** - Assessor de Controle Interno, **Simony Adriele Lima Garcon** - Responsável por Atividade Nível III - Pessoal, **Andresa de Sousa Rodrigues** - Assistente Administrativo - ACT, **Sandro Martins Carvalho** - Assistente Administrativo - ACT e **Andresa Cardoso Rocha** - Analista Administrativo - ACT, que se deslocarão do município de Macapá/AP aos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio/AP, com saída no dia 09 de novembro de 2026 e retorno no dia 23 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar atendimentos técnicos e administrativos itinerantes à população urbana e rural, no âmbito do Programa Terra da Gente, por meio das Caravanas Amapá Terras, promovendo orientações, cadastramentos, recebimento e conferência de documentos, acompanhamento de processos, levantamentos técnicos, identificação de pendências, diligências em campo, apoio administrativo e logístico aos atendimentos, para ampliar o acesso aos serviços de regularização fundiária no Estado do Amapá.

LEIA-SE:
Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **Eduarda Beatriz Viana Nobre** - Assistente Administrativo - ACT, **Renata Carvalho Barbosa** - Analista Administrativo - ACT, **Manoel Martinho Teixeira Ferreira** - Assessor Técnico Nivel II, **Lívia Marques de Jesus** - Assessor Técnico Nível I, **Marlyene da Silva Duarte** - Assessor Técnico Nível II, **Luis Rennan da Silva da Silva** - Analista Administrativo - ACT, **Semblando Monteiro Dias** - Coordenador, **Rege Arllen Amorim Tavares** - Analista de Tecnologia da Informação - FP, **Orlando Martins Carvalho** - Extensionista Florestal, **Eduardo Amaral dos Santos** - Assistente Administrativo - ACT, **Raimundo Maranhão Souto Filho** - Assistente Administrativo - ACT**, Pedro Elson Costa Moreira Júnior** - Assistente Administrativo - ACT, **Aristides Diego Queiroz Almeida** - Chefe de Unidade, **Wilbor Vinicius Santos da Silva** - Assessor de Controle Interno, **Simony Adriele Lima Garcon** - Responsável por Atividade Nível III - Pessoal, **Andresa de Sousa Rodrigues** - Assistente Administrativo - ACT, **Sandro Martins Carvalho** - Assistente Administrativo - ACT, que se deslocarão do município de Macapá/AP aos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio/AP, com saída no dia 09 de novembro de 2026 e retorno no dia 23 de novembro de 2026, com o objetivo de realizar atendimentos técnicos e administrativos itinerantes à população urbana e rural, no âmbito do Programa Terra da Gente, por meio das Caravanas Amapá Terras, promovendo orientações, cadastramentos, recebimento e conferência de documentos, acompanhamento de processos, levantamentos técnicos, identificação de pendências, diligências em campo, apoio administrativo e logístico aos atendimentos, para ampliar o acesso aos serviços de regularização fundiária no Estado do Amapá.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 173070

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - AMAPÁ TERRAS.

PROCESSO Nº: 0035.2872.1963.0004/2026 - UCCC/APTERRAS.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, CNPJ nº 36.247.306/0001-94.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2024 - AMAPÁ TERRAS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso a

banco de dados específicos, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, por meio de sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 74, inciso I, 106, § 2º, e 107, além das demais disposições legais aplicáveis.

VIGÊNCIA: Prorrogada por **24 (vinte e quatro)** meses, com início em **30 de novembro de 2026** e término em **29 de novembro de 2028**.

VALOR GLOBAL: R$ 24.730,85 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/Ação: 2032 - Manutenção Administrativa Amapá Terras; Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

DATA 12 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Jorge Rafael Barbosa Almeida, pelo CONTRATANTE, e Rudimar Barbosa dos Reis, pela CONTRATADA.

Protocolo 173086

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 273/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.2834.2418.0014/2026 - DEVS/SVS.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores **ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER, ANA CLAUDIA DE BARROS OLIVEIRA, ROCICLEIDE MARCELINO TAVARES e AROLDO DO NASCIMENTO FERREIRA**, que se deslocarão de Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, no período de 31/08 a 05/09/2026, para realizar reunião com a gestão municipal, visando o processo de Descentralização das Ações de Vigilância em Saúde no Município, em cumprimento da Meta 1, Ação 1 da PAS 2026.

Macapá-AP, 2 de setembro de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 173109

PORTARIA Nº 275/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.2888.2470.0001/2026 - NI/SVS.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor **CELIO LIMA DOS SANTOS**, que se deslocará de Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, no período de 28/08 a 04/09/2026, para realizar manutenção periódica de hardware e software.

Macapá-AP, 2 de setembro de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 173110

PORTARIA Nº 276/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.2834.2431.0013/2026 - UCRA/SVS.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores **JESTER CAMILO COSTA DE ALMEIDA, ROBERTO RANGEL CHAVES E ANTONIO REINALDO FERREIRA SOUZA (motorista)**, que se deslocarão de Macapá/AP até o município de Mazagão/AP, no período de 28 a 29/08/2026, para realizar coletas de amostras de água para análise de parâmetros microbiológicos e para o monitoramento da qualidade da água.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 173112

PORTARIA Nº 277/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.2834.2427.0019/2026 - UFISSSRS/SVS.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores **LARISSA LAILA PAIVA LOBATO, FRANCISCA SANDRA DE SOUZA QUEIROZ, DÉBORA KRÍSCIA PENNA BATISTA, IOLANDA LUCIA GONÇALVES BASTOS e CIRO MOTA DIAS (motorista)**, que se deslocarão de Macapá/AP até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 31/08/2026 a 04/09/2026, para realizar inspeção sanitária no Hospital de Tartarugalzinho, busca

ativa de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e orientações técnicas aos serviços regulados, visando avaliar as condições estruturais e assistenciais, identificar não conformidades, promover a regularização sanitária e fortalecer a segurança dos serviços de saúde.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 173115

PORTARIA Nº 280/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.2834.2418.0015/2026 - DEVS/SVS.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores **ADMILSON SANTOS AMORAS, JOILMA MORAIS SANTOS, ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER, NIVALDO CARDOSO FERREIRA, ROSEMARY DIAS MIRANDA E AROLDO DO NASCIMENTO FERREIRA**, que se deslocarão de Macapá/AP até o municipio de Calçoene/AP, no período de 10/09 a 24/09/2026, para participar e conduzir, junto à gestão municipal, reuniões institucionais e de planejamento, com o objetivo de alinhar e fortalecer as estratégias e ações de vacinação no município, contribuindo para a organização, execução e monitoramento das atividades previstas.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 173117

PORTARIA Nº 281/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.2888.2418.0006/2026 - DEVS/SVS.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores **ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA, MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO VIANA, CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA e NILTON NUNES BARBOSA**, que se deslocarão de Macapá/AP até o municipio de Calçoene/AP, no período de 10/09 a 24/09/2026, para realizar um ciclo de reuniões institucionais junto a gestão local, com intuito de realizar o planejamento das ações de vacinação de acordo como preconizado na Portaria GM/MS nº 3.288 de 08 de março de 2024.

Macapá-AP, 10 de Setembro de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 173120

PORTARIA Nº 285/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.2834.2289.0042/2026 - GAB/SVS.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores **MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO VIANA, ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA e JOÃO VITOR SILVA DOS SANTOS**, que deslocaram-se de Macapá/AP até o município de Pedra Branca do Amaparí/AP, no período de 05/10 a 10/10/2026, para realizar atividades técnicas e operacionais relacionadas às ações de vigilância em saúde, conforme as necessidades identificadas pela gestão. A viagem visa assegurar o apoio técnico às atividades desenvolvidas no município, contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção, monitoramento e controle de agravos, bem como para o cumprimento das atribuições institucionais desta Superintendência.

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 173123

PORTARIA Nº 286/2026-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.2948.2416.0005/2026 - CI/SVS.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO das servidoras **JOILMA MORAIS SANTOS e ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA**, que deslocaram-se de Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 12/10 a 15/10/2026, para participar de reunião e alinhamento técnico junto a SVSA/MS e SEAB/MS, referente ao recurso oriundo de emenda parlamentar para o exercício 2026 destinados para a SVS/AP.

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2026.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025

Protocolo 173125

Amapá Previdência

RESOLUÇÃO Nº 13/2026-CEP/AMPREV

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP/AMPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 102, § 3º e art. 103, incisos XVII e XX da Lei nº 0.915/2005 (atualizada pela Lei Complementar nº 177/2025), e:

CONSIDERANDO a alteração da natureza jurídica da Amapá Previdência - AMPREV, que passou a constituir-se como Autarquia sob regime especial, dotada de autonomia administrativa, orçamentária e financeira;
CONSIDERANDO as inovações introduzidas pela Lei Complementar nº 177, de 17 de julho de 2025, que reorganizou a estrutura administrativa da AMPREV e estabeleceu novas diretrizes para o funcionamento de seus órgãos colegiados;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas regulamentares de pagamento de JETONS, a fim de harmonizá-las com a nova legislação vigente e com a nova estrutura de governança da Entidade;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 425/2026-PROJUR/AMPREV;
CONSIDERANDO a regular apreciação e aprovação da matéria pelo Plenário do Conselho Estadual de Previdência, ocorrida em Reunião convocada especificamente para este fim;

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar o pagamento da gratificação de presença, denominada JETON, aos membros dos órgãos colegiados da Amapá Previdência - AMPREV.

Art. 2º. O JETON possui natureza jurídica indenizatória, destinado a compensar a participação, o tempo despendido e a responsabilidade dos conselheiros em sessões e reuniões oficiais.

Art. 3º. O valor unitário do JETON por reunião presencial, eletrônica ou híbrida, fica fixado em R$ 4.211,33 (quatro mil duzentos e onze reais e trinta e três centavos).
§ 1º. Farão jus ao valor integral do JETON os membros titulares do Conselho Estadual de Previdência (CEP), ou seus suplentes quando em substituição.
§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal (COFISPREV) perceberão o JETON no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor atribuído aos membros do CEP e os membros do Comitê de Investimentos (CIAP) perceberão o JETON no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor atribuído aos membros do COFISPREV, conforme previsto no art. 106, § 6º e art. 108-A, § 11 da Lei nº 0.915/2005.

Art. 4º. O JETON será devido pela participação efetiva em:
I. Reuniões Plenárias (Ordinárias ou Extraordinárias) do respectivo colegiado;
II. Reuniões de Comissões Técnicas ou Grupos de Trabalho, desde que os membros tenham sido oficialmente designados por Resolução do CEP ou por ato da presidência.

Art. 5º. O pagamento mensal de JETONS aos membros dos colegiados da AMPREV observará os seguintes limites e critérios:
I - quanto às Reuniões Ordinárias: o pagamento será devido por reunião efetivamente realizada, observada a periodicidade definida no respectivo Regimento Interno ou regulamento de cada órgão colegiado;
II - quanto às Reuniões Extraordinárias: o pagamento fica limitado a até 02 (duas) sessões mensais.
§ 1º. A participação em reuniões de Comissões Técnicas ou Grupos de Trabalho será indenizada mediante pagamento de JETON limitado a até 03 (três) reuniões mensais por membro designado, observando-se, para fins de cálculo, o valor correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) do JETON atribuído aos membros do Conselho Fiscal - COFISPREV, condicionada a efetiva participação do membro, devidamente comprovada por ata, relatório de frequência ou documento equivalente.
§ 2º. É vedado o pagamento de JETON por reunião que não venha a ocorrer por falta de quórum deliberativo.

Art. 6º. O valor da gratificação de presença (JETON) será atualizado anualmente, no mês de novembro, mediante a aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), relativa aos 12 (doze) meses anteriores.
§ 1º. A atualização prevista no caput deste artigo possui natureza automática e independe de nova deliberação ou aprovação pelo Plenário do Conselho Estadual de Previdência (CEP), devendo ser formalizada por meio de ato administrativo da Presidência para fins de registro e publicidade.
§ 2º. Na hipótese de extinção do índice previsto no caput, a atualização será realizada pelo índice oficial que vier a substituí-lo, ou, na falta deste, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).
§ 3º Esta resolução produz efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

Nair Mota Dias
Presidente do CEP/AMPREV

Protocolo 173147

Termo de ratificação de inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo nº 2026.96.1001612PA

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV**, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o Parecer Jurídico nº 1427/2026-PROJUR/AMPREV, **RATIFICA**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da mesma Lei, para a seguinte contratação:
• **Contratada:** Fundação Brasileira de Contabilidade - FBC, CNPJ nº 02.428.413/0001-05

• **Objeto:** 04 (quatro) inscrições na XXXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, Fortaleza/CE, de 9 a 13 de novembro de 2026
• **Valor:** R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), sendo R$ 350,00 por inscrição
• **Dotação:** UO 013204; Programa 000079; Ação 2.522; Elemento 3.3.90.39; Fonte 800
• **Instrumento:** nota de empenho (art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Publique-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora Presidente
Decreto nº 0915/2026

Protocolo 173067

Fundação de Saúde Amapaense

FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE - FUNDESA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0090.2388.6948.0002/2026 - GCLS/ FUNDESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-FUNDESA

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE - FUNDESA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da plataforma eletrônica LICITANET, conforme legislação vigente e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com disponibilização de equipamentos multifuncionais A4 monocromáticos e coloridos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e insumos, exceto papel, suporte técnico e sistema de gerenciamento e bilhetagem, para atender às necessidades da Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência.
Plataforma eletrônica: LICITANET - Licitações Eletrônicas.
Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br
Acolhimento das propostas: até o dia 27/11/2026, às 08h59min (horário de Brasília).
Abertura das propostas: 27/11/2026, às 09h00min (horário de Brasília).
Início da sessão de disputa de preços: 27/11/2026, às 09h30min (horário de Brasília).
O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na plataforma LICITANET, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como no sítio eletrônico oficial da Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

SILVANA VEDOVELLI
Diretora-Presidente
Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA
Decreto nº 1110/2026 - GEA

Protocolo 173155

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA N° 138/2026 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Oficio n° 29.428/2026– BCB/ Deorf/GTREC de 28 de Julho de 2026 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR, Diretor Presidente/AFAP, para se deslocar a Vitória/ES, no período de 11 a 14 de novembro de 2026, com a finalidade de participar do I Simpósio do PET-Economia/Ufes.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

Protocolo 173059

PUBLICIDADE



Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência nº 002/2026

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Concorrência Eletrônico nº 002/2026, objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de construção do novo prédio da Promotoria de Justiça de Calçoene, incluindo a execução de fundações, estrutura, alvenarias, coberturas, instalações elétricas, hidrossanitárias, de climatização, combate a incêndio e pânico, lógica/telefonia, revestimentos, esquadrias, pintura, paisagismo e demais serviços correlatos, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0007.0000257/2025-88, conduzido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, Marcos Ravel Magalhães de Abreu, na sessão realizada no sistema comprasnet.gov.br, licitação nº 90002/2026, declarou vencedora a empresa abaixo identificada, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.
Empresa: ASM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.017.731/0001-10, vencedora do presente certame, totalizando o valor global de R$ 2.367.800,00.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2026.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 173061

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO DO TERMO: o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação da Política de Alternativas Penais no Estado do Amapá nos termos propostos em lei, concretizando, desta forma, as condições institucionais para o desenvolvimento de um modelo de gestão em alternativas penais com foco na intervenção penal mínima, no desencarceramento e na restauração dos danos e laços sociais.

FUNDAMENTO LEGAL: O art. 184 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal n. 11531/2023; Portaria SEGES/MGI n. 3.506/2025, Ordem de Serviço 83/2026 - TJAP.

PROCESSO: 20.06.0000.0004539/2025-09 /MP-AP

PARTICIPE: Ministério Público do Estado Do Amapá - MP/AP.

PARTICIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP).

PARTÍCIPE: Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN/AP.

PARTÍCIPE: Defensoria Pública do Estado do Amapá (DPE-AP).

VALOR: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 29/10/2026.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP/AP, Alexandre Flávio Medeiros Monteiro - Procurador-Geral de Justiça do Amapá; pelo TJAP, Jayme Henrique Ferreira - Presidente Desembargador do Tribunal de Justiça do Amapá; pelo IAPEN/AP, Emerson do Nascimento Silva - Diretor-Presidente do IAPEN/AP e pelo DPE-AP, Igor Valente Giust - Defensor Público-Geral do Amapá;

Macapá-AP, 12 de novembro de 2026.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 173103

Prefeitura de Santana

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004/2026 - SCL/SEMAD/PMS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP/PMS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais referentes à fase externa da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026 - SCL/SEMAD/PMS, oriunda do Processo Administrativo nº 340/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA PISTA DA CIA DOCAS DE SANTANA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o item 01 em favor da empresa CIMENTOS DO NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.017.335/0001-31 no valor total de R$ 9.217.000,00 (nove milhões, duzentos e dezessete mil reais).

Santana-AP, 10 de novembro de 2026

ELSON MONTEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Protocolo 173036

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 016/2026 - SCL/SEMAD/PMS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP/PMS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais referentes à fase externa da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/2026 - SCL/SEMAD/PMS - (Compras.gov.br nº 025/2026), oriunda do Processo Administrativo nº 230/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL IRAÍDINA PINHEIRO SANCHES, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o item 01 em favor da empresa PADRAO CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.152.543/0001-48 no valor total de R$ 1.037.526,65 (um milhão, trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Santana-AP, 10 de novembro de 2026

ELSON MONTEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Protocolo 173039

Prefeitura de Itaubal

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº009/2026 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0510.2194/2026 SEMOBI- PMI

CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOBI.
CONTRATADA: P. H. GUIMARÃES TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.988.309/0001-25.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos referentes à Urbanização da Orla do Balneário de Carmo do Macacoari, no Município de Itaubal/AP (Proposta nº 023697/2026); Construção de Portal no Município de Itaubal/AP (Proposta nº 022169/2026); e Construção de Escola na Comunidade do Rio Jordão, no Município de Itaubal/AP (Proposta nº 025851/2026), conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021,
VALOR GLOBAL: R$ 151.450,93 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), distribuídos da seguinte forma:
Item 01 - Urbanização da Orla do Balneário de Carmo do Macacoari: R$ 30.881,88;
Item 02 - Construção de Portal no Município de Itaubal/AP: R$ 48.786,55;
Item 03 - Construção de Escola na Comunidade do Rio Jordão: R$ 71.782,50.
Ratificação / Autorização: Ato de reconhecimento/autorização emitido em 03 de novembro de 2026, por Salomão Viana Da Silva, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOBI.

Protocolo 172955

Publicações Diversas

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDSEMP/AP

EDITAL 001/2026 - CONVOCACÁO DE ELEICÕES

A Comissão Eleitoral instituída nos termos do Artigo 86 do Estatuto Social, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do dia 03/11/2026, com fundamento no art. 87, e seguintes do Estatuto Social da entidade CONVOCA todos os associados do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários para, por escrutínio de votação presencial ou via e-mail, participarem das Eleições da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal, que se realizarão no dia 09/01/2027, na Sede do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá - SINDSEMP-AP, localizado na Av. Mãe Luzia, nº 753, bairro Julião Ramos, nas condições abaixo determinadas:

I. DO PRAZO PARA REGISTRO DAS CHAPAS
1.1. As Chapas interessadas em concorrer às eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal poderão fazer seus registros até o dia 12/12/2026, 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Edital de Convocação das Eleições (Art. 95, Estatuto do SINDSEMP-AP), sendo facultado o uso de outros meios de divulgação;
1.2. O Registro das chapas deverá ser efetivado à Comissão Eleitoral na sede administrativa do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá - SINDSEMP, localizado na Av. Mãe Luzia, nº 753, bairro Julião Ramos, no horário de 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira. Excepcionalmente no dia 12/12/2026 (sábado), prazo final das inscrições, a Comissão Eleitoral receberá o registro das chapas até às 14h00;

II. DAS CONDIÇÕES DE REGISTRO
2.1. O pedido de registro de chapa será formalizado através de requerimento dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, acompanhado de cópia da carteira de identidade dos candidatos;
2.2. O requerimento deverá ter o nome da chapa e dos candidatos.

III. DAS INELEGIBILIDADES
3.1. Não poderá concorrer aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal o associado que não preencha os requisitos dos artigos 91 e 92 do Estatuto do SINDSEMP-AP;

IV. DAS IMPUGNAÇÕES

4.1. A relação das chapas concorrentes será publicada no dia 14/12/2026;

4.2. O candidato que não preencher os requisitos para concorrer poderá ser impugnado por qualquer associado até às 14h00 do dia 24/12/2026 (Art. 101, Estatuto do SINDSEMP-AP);

4.3. Os pedidos de impugnações serão endereçados à Comissão Eleitoral, observados os art. 103, 104 e 105 do Estatuto do SINDSEMP-AP.

V. DOS ELEITORES

5.1. Poderão votar todos os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários.

5.2. O associado que estiver adimplente poderá votar;

5.3. O eleitor cujo nome não constar na relação dos votantes, comprovado a regularidade de sua condição, será incluído em folha especial e poderá votar normalmente;

5.4. Fica proibido o voto por procuração, facultando-se, porém, o voto por e-mail, endereçado do e-mail eletrônico da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoralsindsemp2026@gmail.com), desde que recebido até o encerramento da votação, não se admitindo, em hipótese alguma, o voto antecipado;

5.5. O e-mail endereçado a comissão de apuração será aberto pela mesa receptora, que depositará na urna;

VI. DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO E DAS MESAS RECEPTORAS E APURADORA:

6.1. As Eleições terão início às 10h00 e seu encerramento às 16h00 do dia 09/01/2027.

6.2. Será instalada 01 (uma) única mesa receptora de votos na sede administrativa do SINDSEMP-AP;

6.3. Concluída a votação, proceder-se-á à apuração, que será dirigida pela Comissão Eleitoral;

6.4. A mesa apuradora de votos funcionará na sede do SINDSEMP-AP, proclamando-se eleita a chapa mais votada, fazendo-se lavrar a ATA dos trabalhos eleitorais.

VII. DO QUORUM MÍNIMO

7.1. Verificada a inexistência do quórum mínimo para validade das eleições, que é de 2/3 (dois terços) dos sócios aptos a votar, serão convocadas novas eleições para o dia 16/01/2027, que serão validadas com a participação de mais de 50% dos associados. Caso não seja alcançado o quórum mínimo, haverá nova votação no dia 23/01/2027, que será convalidada com a participação de mais de 40% dos associados, ambas no mesmo local e horário da primeira votação.

VIII. DO RESULTADO

8.1. Apurados os votos, será proclamada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos;

8.2. Havendo empate entre 02 (duas) chapas, novas eleições serão realizadas no dia 16/01/2026, mantendo-se os horários e locais do primeiro escrutínio;

8.3. A Comissão Eleitoral comunicará, por escrito, ao Procurador-Geral de Justiça, no segundo dia útil subsequente das eleições, a lista dos eleitos.

IX. DA POSSE

9.1 As chapas eleitas para a Diretoria e Conselho Fiscal do SINDSEMP-AP tomarão posse, imediatamente, após a proclamação do resultado das eleições pela Comissão eleitoral.

Macapá, 11/11/2026.

Cláudia Roberta dos Anjos Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL/ SINDSEMP-AP

Serafim Menezes de Melo
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Marcos André Farias da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Protocolo 172954

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - SINPOL/AP

O Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá - SINPOL/AP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, torna pública a RETIFICAÇÃO DO HORÁRIO de realização da Assembleia Geral Ordinária, referente ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição nº 8779, de 10 de novembro de 2026.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 16 de novembro de 2026 (segunda-feira), na Sede Administrativa do SINPOL/AP, localizada na Avenida Cora de Carvalho, nº 3161, bairro Santa Rita, Macapá/AP.

ONDE SE LÊ:

"Às 9h30, em primeira chamada, e às 10h00, em segunda chamada."

LEIA-SE:

"Às 16h00, em primeira chamada, e às 16h30, em segunda chamada."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação, inclusive a data, o local e a pauta da Assembleia Geral Ordinária.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2026.

ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA
Presidente do SINPOL/AP

Protocolo 173088

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE--RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP-CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio T 4001 H

GIOVANNI DE SOUZA GOBBIS DOLIVAL, EDIMILSON

SOARES COPPI, DENIS MAURO DOS PASSOS VALIM, JOASE DE SOUSA ROCHA, VIVIANE FERREIRA RIBEIRO, PEDRO HENRIQUE DA SILVA VALIM DE CARVALHO, MONICA FERREIRA SOARES, TALES ALVES SANTOS, RICARDO GARCIA RIVERO, WESLEN MIGUEL DIAS SOLER, RAFAEL DOS SANTOS MELO, LEILIANE DOS SANTOS RODRIGUES, JULIERMES MARTINS FERREIRA, EMANUELLE CRISTINA BARBOSA, RENATA SILVA FAVILLA NUNES, JHENIFFER DA SILVEIRA MACEDO, RODRIGO ALCIDES DE SOUZA, TATIANE DA SILVA DA COSTA, LORENA ANDRADE RODRIGUES, SAMUEL DE SOUZA NASCIMENTO.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2026.

Mais Informações: contato.ifope@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 172914

ANTONIO ATILA AZEVEDO CALANDRINI
FAZENDA INDIANA

Torna público que REQUEREU na SEMAM a Renovação da L.O Nº 038/2023, ref. ao entreposto e confinamento de reses na Gleba AD 4, Km 14 da BR 156, em Macapá- AP.

Protocolo 173025

PUBLICIDADE



SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 1725368397. Cód. CRC: 34DA9D2
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 12/11/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador